



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 217/2014 – São Paulo, sexta-feira, 28 de novembro de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0773897 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0773897

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0022187-48.2014.4.03.8000 - CLEBER NG, no dia 14.11.2014;

-0022196-10.2014.4.03.8000 - WALDO MERMELSTEIN, no dia 14.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0022157-13.2014.4.03.8000 - ELIANA MARTINS VARGAS, no período de 04.11 a 11.11.2014;

-0022212-61.2014.4.03.8000 - RICARDO LISBOA ROSA, no dia 14.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03620/94-UMED - IZABEL MARIA PEREIRA DE BARROS MENDES, no período de 05.09 a 17.11.2014. (\*)

(\*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento, anteriormente publicado no D.E. em 12.09.2014, pág. 01.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0022182-26.2014.4.03.8000 - ALMERINDO D'ALESSANDRO NETO, nos dias 13.11 e 14.11.2014;

-0022087-93.2014.4.03.8000 - LILIANA PRADO PONTES, no dia 12.11.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0022169-27.2014.4.03.8000 - HELIO GIANNINI JUNIOR, no dia 13.11.2014;

-0022181-41.2014.4.03.8000 - VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS, nos dias 11.11 e 12.11.2014.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme seguinte processo:

-0022157-13.2014.4.03.8000 - ELIANA MARTINS VARGAS, no período de 12.11.2014 a 10.05.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/11/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados de segundo grau, relativos ao mês de novembro de 2014.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes (mês de referência: novembro de 2014)

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
CECILIA MARCONDES	12	0	0	0	0	0	6	1	0	0	0
SALETTE NASCIMENTO	45	0	1	0	0	2	22	0	9	0	1
MÁRCIO MESQUITA	10.421	267	65	109	80	13	9.804	27	193	56	242
LUIZ STEFANINI	10.128	266	54	135	70	8	7.942	116	156	59	4
MARCELO SARAIVA	8.152	411	31	239	75	16	6.980	1	319	57	10
COTRIM GUIMARÃES	4.002	287	36	138	54	15	2.632	7	175	210	3
PEIXOTO JUNIOR	5.056	279	41	125	53	8	4.042	60	81	11	2
ANTONIO CEDENHO	8.847	281	31	215	118	7	7.035	192	312	158	1
DIVA MALERBI	5.721	226	4	132	49	7	4.204	17	103	152	1.710
NERY JUNIOR	8.156	231	2	151	70	10	6.187	66	72	42	1.523
MÁRCIO MORAES	7.002	232	2	78	22	2	5.093	7	162	56	1.617
CARLOS MUTA	3.108	234	4	137	116	3	2.169	30	253	168	1.206
ANDRE NABARRETE	9.278	227	2	85	70	4	7.422	90	61	113	1.441
ALDA BASTO	9.880	225	4	109	55	5	7.907	117	218	26	1.556
MARLI FERREIRA	7.527	228	10	117	52	11	5.964	113	232	166	2.022
MÔNICA NOBRE	10.095	220	5	57	46	5	8.237	37	37	55	1.553
CONSUELO YOSHIDA	5.288	221	24	182	80	6	3.502	3	284	136	1.288
NELTON DOS SANTOS	7.041	254	13	159	53	1	5.710	0	201	107	1.475
MAIRAN MAIA	6.230	228	6	141	51	7	5.228	1	271	128	1.760
JOHONSOM DI SALVO	6.980	244	6	210	72	11	5.551	72	95	71	1.748
FAUSTO DE SANCTIS	9.398	522	18	426	84	23	6.272	0	753	471	9
TORU YAMAMOTO	14.526	522	21	1.116	87	32	10.552	4	1.363	343	2
DENISE AVELAR	12.171	513	20	303	23	13	10.876	0	187	284	20
VALDECI DOS SANTOS	11.621	517	34	497	174	19	8.849	0	578	483	6
ITHEREZINHA CAZERTA	12.198	525	11	512	137	20	8.865	0	477	24	10
NEWTON DE LUCCA	9.282	519	16	303	23	42	6.299	1	421	55	1
TÂNIA MARANGONI	8.131	522	11	966	246	20	2.776	43	885	322	0
DAVID DANTAS	13.015	523	22	1.205	91	20	6.581	21	1.060	679	11
CARLOS DELGADO	8.054	515	19	262	128	22	6.449	58	396	72	1
SOUZA RIBEIRO	12.029	518	31	709	136	52	8.448	8	1.558	351	3
MARISA SANTOS	5.048	520	10	589	214	23	3.277	2	483	140	3
DALDICE SANTANA	6.417	512	11	519	129	18	3.755	2	492	140	22

X SÉRGIO NASCIMENTO X	1.999	511	18	362	112	20	794	227	433	30	0
X BAPTISTA PEREIRA X	6.555	510	10	508	86	27	4.520	192	743	27	0
X LUCIA URSAIA X	5.798	530	18	474	96	23	4.076	188	479	3	2
X WALTER DO AMARAL X	21.299	518	19	314	100	7	20.310	228	156	3	3
X ANDRÉ NEKATSCHALOW X	3.986	103	11	75	61	22	3.052	46	199	43	2
X PAULO FONTES X	6.958	126	11	127	46	15	5.318	95	87	92	0
X HÉLIO NOGUEIRA X	10.082	94	8	94	31	19	8.490	29	266	77	72
X CECILIA MELLO X	5.069	72	5	251	97	15	3.557	47	229	200	9
X JOSÉ LUNARDELLI X	1.555	75	12	112	71	26	700	103	35	98	8
X NINO TOLDO X	5.798	88	13	115	34	8	4.887	13	154	99	14
X TOTAL X	323.958	13.416	690	12.358	3.342	627	244.340	2.264	14.668	5.807	19.556

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

Legenda do Quadro 1: A = Saldo Anterior; B = Distribuídos; C = Redistribuídos entre os gabinetes (entradas); D = Baixados e Arquivados; E = Remessa para processamento de Recurso Excepcional; F = Redistribuídos entre os gabinetes (saídas); G = Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período); H = Julgados pelo Colegiado; I = Decisões Monocráticas Terminativas; J = Questões Incidentes Apreciadas; M = Total de processos sobrestados ou suspensos; N = Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos (situação no último dia do mês de referência) (mês de referência: novembro de 2014)

X GABINETE X	A	B	C	D	E	F
X CECILIA MARCONDES X	5	0	0	0	0	5
X SALETTE NASCIMENTO X	21	0	1	0	0	2
X MÁRCIO MESQUITA X	9.734	1	0	1	9	9
X LUIZ STEFANINI X	9.511	0	9	0	2	9
X MARCELO SARAIVA X	7.478	4	0	0	10	7
X COTRIM GUIMARÃES X	3.316	0	0	0	0	3
X PEIXOTO JUNIOR X	4.696	0	0	0	2	4
X ANTONIO CEDENHO X	7.464	1	0	0	3	7
X DIVA MALERBI X	3.507	0	0	0	0	3
X NERY JUNIOR X	6.037	0	6	1	7	6
X MÁRCIO MORAES X	5.082	2	3	1	1	5
X CARLOS MUTA X	1.159	0	0	0	5	1
X ANDRE NABARRETE X	6.640	4	5	20	6	6
X ALDA BASTO X	7.216	0	0	1	0	7
X MARLI FERREIRA X	4.303	0	1	0	9	4
X MÔNICA NOBRE X	7.906	0	7	0	0	7
X CONSUELO YOSHIDA X	2.903	5	0	0	0	2
X NELTON DOS SANTOS X	4.893	0	1	0	0	4
X MAIRAN MAIA X	3.540	0	1	0	0	3
X JOHNSOM DI SALVO X	4.485	1	2	0	0	4
X FAUSTO DE SANCTIS X	7.425	0	0	0	0	7
X TORU YAMAMOTO X	10.777	0	0	0	0	1

X DENISE AVELAR X	10.885	0	0	0	24	1
X VALDECI DOS SANTOS X	9.865	0	0	0	0	9
X THEREZINHA CAZERTA X	8.567	0	0	0	0	8
X NEWTON DE LUCCA X	7.244	0	9	1	1	7
X TÂNIA MARANGONI X	2.782	0	0	0	0	2
X DAVID DANTAS X	6.078	0	0	0	0	6
X CARLOS DELGADO X	6.597	0	0	7	0	6
X SOUZA RIBEIRO X	8.508	0	0	0	0	8
X MARISA SANTOS X	3.249	0	0	0	0	3
X DALDICE SANTANA X	4.600	0	0	0	0	4
X SÉRGIO NASCIMENTO X	586	1	0	0	0	5
X BAPTISTA PEREIRA X	4.693	0	2	0	0	4
X LUCIA URSAIA X	4.501	0	1	0	1	4
X WALTER DO AMARAL X	18.644	0	0	0	1	1
X ANDRÉ NEKATSCHALOW X	2.882	0	5	0	1	2
X PAULO FONTES X	5.910	23	1	0	10	5
X HÉLIO NOGUEIRA X	8.907	1	6	0	0	8
X CECILIA MELLO X	3.914	11	1	3	7	3
X JOSÉ LUNARDELLI X	746	0	0	1	3	7
X NINO TOLDO X	5.117	9	2	0	0	5
X TOTAL X	242.373	63	63	36	102	2

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

Legenda do Quadro 2: A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho); B = Conclusos ao Revisor; C = Conclusos para Voto-Vista; D = Conclusos para Declaração de Voto; E = Conclusos para Lavratura de Acórdão; F = Total de processos conclusos.

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados (mês de referência: novembro de 2014)

X GABINETE X	A	B	C	D
X CECILIA MARCONDES X	0	0	0	0
X SALETTE NASCIMENTO X	0	0	0	0
X MÁRCIO MESQUITA X	72	10	1	0
X LUIZ STEFANINI X	109	19	1	0
X MARCELO SARAIVA X	35	12	0	5
X COTRIM GUIMARÃES X	223	25	0	0
X PEIXOTO JUNIOR X	57	44	0	1
X ANTONIO CEDENHO X	270	23	0	0
X DIVA MALERBI X	145	0	0	0
X NERY JUNIOR X	130	3	0	0
X MÁRCIO MORAES X	16	0	0	0
X CARLOS MUTA X	169	0	1	1
X ANDRÉ NABARRETE X	282	1	0	0

X ALDA BASTO X	72	3	0	1
X MARLI FERREIRA X	212	3	2	3
X MÔNICA NOBRE X	173	2	4	0
X CONSUELO YOSHIDA X	182	0	0	0
X NELTON DOS SANTOS X	100	1	1	2
X MAIRAN MAIA X	284	0	2	0
X JOHNSOM DI SALVO X	95	7	0	0
X FAUSTO DE SANCTIS X	421	0	0	1
X TORU YAMAMOTO X	310	2	0	0
X DENISE AVELAR X	275	0	0	0
X VALDECI DOS SANTOS X	474	0	0	0
X THEREZINHA CAZERTA X	15	0	0	25
X NEWTON DE LUCCA X	45	0	0	5
X TÂNIA MARANGONI X	333	7	0	4
X DAVID DANTAS X	643	0	0	0
X CARLOS DELGADO X	49	0	1	26
X SOUZA RIBEIRO X	217	0	0	1
X MARISA SANTOS X	143	0	1	16
X DALDICE SANTANA X	122	2	1	21
X SÉRGIO NASCIMENTO X	229	0	2	1
X BAPTISTA PEREIRA X	225	0	2	0
X LUCIA URSIAIA X	142	0	0	0
X WALTER DO AMARAL X	211	0	0	0
X ANDRÉ NEKATSCHALOW X	119	34	6	0
X PAULO FONTES X	164	39	1	7
X HÉLIO NOGUEIRA X	96	32	0	0
X CECILIA MELLO X	211	25	1	2
X JOSÉ LUNARDELLI X	176	37	1	0
X NINO TOLDO X	138	27	1	0
X TOTAL X	7.384	358	29	122

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

Legenda do Quadro 3: A = Votos de Relator; B = Processos Revisados; C = Voto-Vista; D = Declaração de Voto; E = Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes (mês de referência: novembro de 2014)

X GABINETE X	A	B
X CECILIA MARCONDES X	1	0
X SALETTE NASCIMENTO X	10	1
X MÁRCIO MESQUITA X	108	68
X LUIZ STEFANINI X	1.153	573

X MARCELO SARAIVA X	365	152
X COTRIM GUIMARÃES X	490	217
X PEIXOTO JUNIOR X	143	119
X ANTONIO CEDENHO X	321	154
X DIVA MALERBI X	378	158
X NERY JUNIOR X	525	520
X MÁRCIO MORAES X	1.017	268
X CARLOS MUTA X	149	60
X ANDRE NABARRETE X	307	213
X ALDA BASTO X	353	297
X MARLI FERREIRA X	179	276
X MÔNICA NOBRE X	334	518
X CONSUELO YOSHIDA X	0	0
X NELTON DOS SANTOS X	0	0
X MAIRAN MAIA X	0	0
X JOHNSOM DI SALVO X	1	1
X FAUSTO DE SANCTIS X	953	467
X FORU YAMAMOTO X	702	260
X DENISE AVELAR X	252	142
X VALDECI DOS SANTOS X	751	164
X THEREZINHA CAZERTA X	412	275
X NEWTON DE LUCCA X	614	558
X TÂNIA MARANGONI X	327	78
X DAVID DANTAS X	88	67
X CARLOS DELGADO X	186	107
X SOUZA RIBEIRO X	187	151
X MARISA SANTOS X	148	54
X X DALDICE SANTANA X	654	386
X X SÉRGIO NASCIMENTO X	152	144
X BAPTISTA PEREIRA X	336	176
X LUCIA URSAIA X	387	258
X WALTER DO AMARAL X	77	204
X ANDRÉ NEKATSCHALOW X	18	40
X PAULO FONTES X	274	199
X HÉLIO NOGUEIRA X	258	99
X CECILIA MELLO X	280	187
X JOSÉ LUNARDELLI X	78	95
X NINO TOLDO X	110	107
X TOTAL X	13.078	7.813

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimental pendentes de apreciação; B = Embargos de Declaração pendentes de apreciação

Fonte: SIAPRO

Elaboração: SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

Contato: estatisticatrf@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

## DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0774269 - Aviso de Registro de Preços ::

### Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

<b>Processo n.º 0008796-26.2014.4.03.8000</b>		
<b>Pregão Eletrônico n.º 029/2014-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.041.10.2014</b>		
<b>Validade: 24/10/2015</b>		
<b>Fornecedor: E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS – EPP (CNPJ n.º 10.879.466/0001-62)</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>LOTE 01</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Barbante de algodão cru, com 8 fios, em rolo de 250g aproximadamente, marca Corbatex.	4,39
02	Fitilho de polipropileno para empacotamento, na cor marrom ou cinza, largura aproximada de 10mm, em rolo com 500g aproximadamente, marca F.D. Fitilho.	3,55
03	Caixa para arquivo morto em papelão, em formato gigante, medindo aproximadamente 45cm de largura x 30cm de altura e 18cm de lombada, marca TSP.	2,49
04	Caixa para arquivo morto, em polipropileno, na cor azul medindo 36,5cm de comprimento x 14,0cm de largura x 24,5cm de altura, marca Alaplast.	2,80
05	Fita adesiva para embalagem, incolor, medindo aproximadamente 25mm x 50m, marca Embalando.	1,69
06	Fita adesiva incolor, em rolo de 12mm x 65m, marca Embalando.	1,32
07	Fita crepe em rolo de 50mm x 50m, com alta resistência e adesividade, marca Embalando.	7,74
<b>LOTE 02</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Fita adesiva na cor amarela, em rolo de 12mm x 30m, marca Embalando.	2,77
02	Fita adesiva na cor azul, em rolo de 12mm x 30m, marca Embalando.	2,76

03	Fita adesiva na cor branca, em rolo de 12mm x 30m, marca Embalando.	2,76
04	Fita adesiva mágica, sem suporte, em rolo de 12mm x 33m, marca Adelbrás.	4,15
05	Fita adesiva mágica, sem suporte, em rolo de 19mm x 33m, marca Scotch.	24,95
06	Fita adesiva na cor preta, em rolo de 12mm x 30m, marca Embalando.	2,77
07	Fita adesiva na cor verde, em rolo de 12mm x 30m, marca Embalando.	2,77
08	Fita adesiva na cor vermelha, em rolo de 12mm x 30m, marca Embalando.	2,76
09	Fita adesiva mágica, sem suporte, em rolo de 25mm x 65m, marca Scotch.	49,88
10	Fita dupla face em polipropileno bi orientado, na medida de 12mm x 30m, coberta em ambos os lados com adesivo acrílico, protegida em ambos os lados com liner de papel siliconizado, marca Tight Tape/Super Fitas.	3,62
11	Fita dupla face em polipropileno bi orientado, na medida de 18mm x 30m, coberta em ambos os lados com adesivo acrílico, protegida em ambos os lados com liner de papel siliconizado, marca Tight Tape/Super Fitas.	5,46
<b>LOTE 03</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Marcador de página, autoadesivo, medindo aproximadamente 42mm x 12mm, composto por filme de poliéster com adesivo reforçado e removível, nas cores amarelo, azul, vermelho, verde e laranja, em pacotes com no mínimo 100 unidades, marca Yes.	7,90

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 25/11/2014, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0775237 - Aviso de Registro de Preços ::

### **Aviso de Registro de Preços**

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

<b>Processo nº 0007020-88.2014.4.03.8000</b>		
<b>Pregão Eletrônico nº 024/2014-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços nº 12.046.10.2014</b>		
<b>Validade: 04/11/2015</b>		
<b>Fornecedor: ANDALUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA. ME (CNPJ nº 10.936.330/0001-47)</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>LOTE 01</b>		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Persiana vertical com efeito blackout, para vedação de claridade solar, confeccionada em tecido sintético, com lâminas de 90mm de largura e altura de 2,50m, marca AL (Andaluz).	112,50 / metro linear
02	Persiana horizontal, confeccionada em alumínio, na cor gelo, largura da lâmina 25mm, e espessura da lâmina 0,23mm, medindo 1,19m de largura por 2,50m de altura, marca AL (Andaluz).	169,14 / peça
03	Persiana horizontal, confeccionada em alumínio, na cor gelo, largura da lâmina 25mm, e espessura da lâmina 0,23mm, medindo 1,19m de largura por 3,50m de altura, marca AL (Andaluz).	237,07 / peça
04	Persiana horizontal, confeccionada em alumínio, na cor gelo, largura da lâmina 25mm, e espessura da lâmina 0,23mm, medindo 1,19m de largura por 2,10m de altura, marca AL (Andaluz).	142,37 / peça
05	Persiana horizontal, confeccionada em alumínio, na cor gelo, largura da lâmina 25mm, e espessura da lâmina 0,23mm, medindo 1,10m de largura por 3,20m de altura, marca AL (Andaluz).	200,46 / peça
06	Persiana horizontal, confeccionada em alumínio, na cor gelo, com as seguintes dimensões: altura 1,15m, largura: 1,20m; largura da lâmina: 16mm; e espessura da lâmina 0,21mm, marca AL (Andaluz).	75,90 / peça

07	Persiana horizontal, confeccionada em alumínio, na cor gelo, com as seguintes dimensões: altura 1,00m, largura: 0,75m; largura da lâmina: 16mm; e espessura da lâmina 0,21mm, marca AL (Andaluz).	55,00 / peça
08	Persiana horizontal, confeccionada em alumínio, na cor gelo, com as seguintes dimensões: altura 1,15m, largura: 1,00m; largura da lâmina: 16mm; e espessura da lâmina 0,21mm, marca AL (Andaluz).	63,25 / peça
09	Persiana horizontal, confeccionada em alumínio, na cor gelo, com as seguintes dimensões: altura 1,10m, largura: 1,20m; largura da lâmina: 16mm; e espessura da lâmina 0,21mm, marca AL (Andaluz).	72,60 / peça

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 25/11/2014, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0790854 - Aviso de Homologacao ::

### **Aviso de Homologação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2014

PROCESSO SEI Nº 0011802-41.2014.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 075/2014, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) sistemas UPS (Nobreak) de 80 KVA cada um, ligados em paralelo, de fabricação IMV-GE, com sistema de monitoramento remoto ÍRIS, adjudicado à empresa LEISTUNG INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, com o valor total mensal de R\$ 10.200,00.

São Paulo, 27 de novembro de 2014.

**LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 27/11/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0790461 - Aviso ::

### **Aviso**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2014

PROCESSO SEI Nº 0016709-59.2014.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que não acudiram interessados para o Pregão Eletrônico nº 063/2014, prestação de serviços de recarga, testes hidrostáticos e manutenção dos extintores prediais.

São Paulo, 27 de novembro de 2014.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 27/11/2014, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0791333 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2014

PROCESSO SEI Nº 0016709-59.2014.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços de recarga, testes hidrostáticos e manutenção dos extintores prediais.

Recebimento das propostas: até 15/12/2014, às 12h00, nos endereços eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br).

Obtenção do edital: nos endereços eletrônicos acima citados ou na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na Av. Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP.

Informações através dos telefones: (11) 3012-1075/1073/74, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 27 de novembro de 2014.

PATRÍCIA RIBEIRO

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro, Pregoeira**, em 27/11/2014, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0791183 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

PROCESSO SEI Nº 0015037-16.2014.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico,

executivo e posterior fiscalização das obras de reforma com modernização do sistema de detecção e alarme de incêndio para o edifício sede do TRF-3ª Região.

Data e local da abertura (1º Envelope): 17/12/2014, às 12h00, na Sala da Secretaria da Administração, situada na Av. Paulista, nº 1842 - Torre Norte - 11º andar, Cerqueira César - São Paulo/SP.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (página de licitações) ou na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na endereço acima. Informações através dos telefones (0xx11) 3012-1074/2/3.

São Paulo, 27 de novembro de 2014.

**PATRÍCIA RIBEIRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 27/11/2014, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0771098 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0011500-12.2014.4.03.8000

Documento nº 0771098

De acordo com as informações prestadas.

Intime-se o servidor, como sugerido.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/11/2014, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0775678 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 7734, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0030163-06.2014.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a cessão da servidora **EMY YOSHIDA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Corte, para a Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2014, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774293 - Resolucao N.I. ::

**Resolução nº 409, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0021748-37.2014.4.03.8000,

**R E S O L V E:**

**REDISTRIBUIR** 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupado pelo servidor **MAURO FELIX DE FREITAS LOPES**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 37, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e do artigo 5º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774357 - Resolucao N.I. ::

**Resolução nº 410, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0021748-37.2014.4.03.8000,

**R E S O L V E:**

**REDISTRIBUIR** 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupado pelo servidor **SÉRGIO LIBERMAN**, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e do artigo 5º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0772724 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0029160-16.2014.4.03.8001

Documento nº 0772724

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Sobresteja-se o feito, comunicando-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0771014 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0030375-27.2014.4.03.8001

Documento nº 0771014

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Sobresteja-se o feito, comunicando-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0770272 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0028401-52.2014.4.03.8001

Documento nº 0770272

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Sobresteja-se o feito, comunicando-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/11/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0787925 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10630, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,**

no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022848-27.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido,** o servidor **EDFRANK DEFENSOR SILVA**, R.F. nº 3751, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional da Subsecretaria da 1ª Turma.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/11/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0787862 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10626, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022887-24.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **ELAINE CRISTINA ROCHA**, R.F. nº 3648 ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA**, R.F. nº 2932, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/11/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0787876 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10627, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022887-24.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA**, R.F. nº 2932 ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº

9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **ELAINE CRISTINA ROCHA**, R.F. nº 3648, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 26/11/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0787890 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10628, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022244-66.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, o servidor **RICARDO MESQUITA DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3453 ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do Quadro da Subseção Judiciária de Porto Alegre/RS, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **MARCELO BARROSO PESSANHA**, R.F. nº 2720, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 26/11/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0787905 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10629, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022244-66.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, o servidor **MARCELO BARROSO PESSANHA**, R.F. nº 2720 ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **RICARDO MESQUITA DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3453, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do Quadro da Subseção Judiciária de Porto Alegre/RS, para exercer a referida função comissionada.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 26/11/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0788994 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10631, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022232-52.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **LETICIA NEVES DA SILVA**, R.F. nº 3785, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada. FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Diva Malerbi. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/11/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0789377 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10632, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022472-41.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 15 de dezembro de 2014**, o servidor **GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM**, R.F. nº 1323, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 15 de dezembro de 2014**, o servidor **JOSÉ ALBERTO AUGUSTO MORENO**, R.F. nº 3045, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/11/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0785716 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0022706-23.2014.4.03.8000

Documento nº 0785716

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Defiro o pedido de liberação de ponto do servidor José Dalmo Vieira Duarte, RF 2790, nos termos da Resolução nº 248 de 12/5/2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no dia 28/11/2014, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas.

Comunique-se, archive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/11/2014, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0785106 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0022786-84.2014.4.03.8000

Documento nº 0785106

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor FRANKLIN EVRARD, R.F. nº 1170

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso a averbação deferida às fls. 12 do Processo nº 03097/2005-SEHU, a fim de que se dê da seguinte forma:

I – com relação ao tempo de serviço prestado a empresas privadas, averbo:

- 7.719 (sete mil setecentos e dezenove) dias, já descontadas as concomitâncias apontadas, referentes ao período de 02/01/1970 a 09/10/1993 (períodos interpolados), para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II – Dê-se ciência ao interessado de que, caso haja interesse, protocolize a certidão a ser emitida pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com relação ao tempo de serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/11/2014, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0782686 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0034318-52.2014.4.03.8001  
Documento nº 0782686

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5516 - DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 16/11/2014 a 17/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/11/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782497 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0034279-55.2014.4.03.8001  
Documento nº 0782497

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
2516 - SUMAYA YASSIN VIEIRA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 18/11/2014 a 18/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/11/2014, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782446 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0034264-86.2014.4.03.8001  
Documento nº 0782446

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3493 - MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 16/11/2014 a 18/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/11/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0785677 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0034630-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0785677

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5439 - INES MISAE NISHIHORA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/11/2014 a 25/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/11/2014, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0785745 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0034627-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0785745

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5373 - DEBORA DINIZ DONATO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 23/11/2014 a 28/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/11/2014, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786069 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0032269-38.2014.4.03.8001

Documento nº 0786069

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6980 - CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 04/11/2014 a 06/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/11/2014, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786092 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032443-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0786092

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4136 - ANA CLAUDIA MONTEIRO MUNHOZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/11/2014 a 04/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/11/2014, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786107 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032524-93.2014.4.03.8001

Documento nº 0786107

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5299 - CRISTIANE MARTINS DE MELLO TONUS DOS SANTOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 04/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/11/2014, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786223 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032762-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0786223

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5473 - CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA em 05/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/11/2014, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786360 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0032764-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0786360

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5473 - CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA de 06/11/2014 a 07/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/11/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786447 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0032785-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0786447

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7680 - FABIO ALEXANDRE NETO NEVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 06/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/11/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786497 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0032884-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0786497

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5666 - RAQUEL CRISTINA CARDOSO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 06/11/2014 a 07/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/11/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786757 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0032878-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0786757

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
1632 - ALEXANDRE RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/11/2014 a 26/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/11/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786775 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0032866-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0786775

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7289 - LESSANDRA CRISTINA JARDIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/10/2014 a 15/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/11/2014, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786790 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0032857-45.2014.4.03.8001

Documento nº 0786790

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4988 - EMILIA SOUZA SANTOS

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 01/11/2014 a 11/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/11/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0758920 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0032601-05.2014.4.03.8001

Documento nº 0758920

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4296 - LISI CAZARINI SANT'ANA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 05/11/2014 a 05/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 10/11/2014, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0758671 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0032393-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0758671

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5724 - LUCILA TONINATO NASR

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 03/11/2014 a 03/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 10/11/2014, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0758910 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0032754-38.2014.4.03.8001

Documento nº 0758910

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4473 - SHEILA CRISTINA CASTINO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 03/11/2014 a 03/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 10/11/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0757982 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0029147-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0757982

: 1049 - DAYSE VAZ DE LIMA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

23/09/2014 a 24/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/11/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 0787052 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0787052, DE 25 DE novembro DE 2014.

O Juiz Federal **CLÉCIO BRASCHI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

#### RESOLVE:

**Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de DEZEMBRO/2014, conforme abaixo:**

Dezembro de 2014			
	Data	R.F.	Nome
9º v a r a	sábado 06/12/2014	1947	GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO
	domingo 07/12/2014	1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
	segunda 08/12/2014	1918	MAURÍCIO SIMIONI
10º v a r a	sábado 13/12/2014	1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
	domingo 14/12/2014	1912	ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 25/11/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0787073 - Portaria ::

**Portaria Nº 0787073, DE 25 DE novembro DE 2014.**

O Juiz Federal **CLÉCIO BRASCHI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

**RESOLVE:**

**Tornar Pública a Escala de Plantão Cível dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de DEZEMBRO/2014, conforme abaixo:**

Dezembro de 2014		
Data	R.F.	Nome
sábado 06/12/2014	3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA
	4129	MARCOS DE OLIVEIRA
domingo 07/12/2014	4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
	4122	STELA MARIS DA SILVA
segunda 08/12/2014	4104	FERNANDO SHUHA
	4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
sábado 13/12/2014	3576	MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ
	4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
domingo 14/12/201	3562	ANA SILVIA POÇO
	3354	OSWALDO BARBOSA SOBRINHO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 25/11/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0787084 - Portaria ::

**Portaria Nº 0787084, DE 25 DE novembro DE 2014.**

O Doutor **CLÉCIO BRASCHI**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

**RESOLVE:**

**Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de DEZEMBRO / 2014,**  
conforme abaixo:

**DIA 01 de dezembro (segunda-feira)**

**R.F. NOME**

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;  
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;  
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;  
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;  
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;  
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;  
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;  
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;  
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;  
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;  
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;  
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;  
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;  
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;  
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;  
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;  
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;

**DIA 02 de dezembro (terça-feira)**

**R.F. NOME**

601 FERNANDO DENTELLO;  
1354 PAULO FABIAN;  
1378 JUREMA DE PAIVA;  
1795 ROBERTO DE SCICCO;  
2203 DANILO SIQUEIRA;  
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;  
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;  
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;  
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;  
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;  
4388 CINTIA RAMOS BARRAL;  
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;  
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;  
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;

**DIA 03 de dezembro (quarta-feira)**

**R.F. NOME**

1056 ELIANA DE SOUZA;  
1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;  
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;  
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;  
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;  
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;  
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;  
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;  
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;  
3047 MARISTELA TREVEZAM;  
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;  
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;  
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;  
4131 SEIJI TANAKA;  
4441 MÁRIO EL RAZI;  
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;  
5192 LETÍCIA DA SILVA;

**DIA 04 de dezembro (quinta-feira)**

**R.F. NOME**

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;  
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;

1769 ELAINE AMARAL;  
1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;  
1947 GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;  
2245 MARICÉLIA BARBOSA BORGES;  
2352 LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;  
3562 ANA SILVIA POÇO;  
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;  
4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA;  
4583 CARLA DE SOUZA NÓBREGA;  
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;  
4794 MAURI EDSON BARBOSA BORGES;  
5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA;

**DIA 05 de dezembro (sexta-feira)**

**R.F. NOME**

1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;  
4129 MARCOS DE OLIVEIRA;  
4385 MARCIO MIYAGUI;  
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;  
4742 RAQUEL FURLAN;  
4767 JADERSON SOARES SANTANA;  
4809 MARIA ANGÉLICA CONTE GAYA DA COSTA;  
4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO;  
5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA;  
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;  
5825 SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;  
5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;  
5843 SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;  
6340 SILVANA GUERRA LUMELINO;  
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;

**DIA 09 de dezembro (terça-feira)**

**R.F. NOME**

189 AZUIR SOARES;  
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;  
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;  
1538 IARA REGINA CAVALI;  
1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;  
2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA;  
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;  
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;  
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;  
5160 REGIANE LOPES;

**DIA 10 de dezembro (quarta-feira)**

**R.F. NOME**

456 RAFAEL TADEU TROYANO;  
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;  
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;  
1660 VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA;  
1700 ESTER NOGUEIRA DE FARIA;  
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;  
2294 CLAUDIA FAISSOLA;  
2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;  
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;  
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;  
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

**DIA 11 de dezembro (quinta-feira)**

**R.F. NOME**

588 TADEU CAETANO BORRELLI;  
1358 FABIANO RIGHI;  
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;  
1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;

1918 MAURICIO SIMIONI;  
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;  
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;  
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;  
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;  
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;  
4104 FERNANDO SHUHA;  
4122 STELA MARIS SILVA;  
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;  
4598 VALMIR TADEU GERALDES;  
4765 ALESSANDRA TAGUCHI;  
4854 RONISE DE MORAIS;  
4936 ISABEL REGINA DA SILVA;

**DIA 12 de dezembro (sexta-feira)**

**R.F. NOME**

1395 EDNO PEDRO MARIANO;  
1885 CARMEN SILVA GOMES;  
4651 OSMAN MILLER VOLPINI;  
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;  
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;  
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;  
6341 FERNANDA TIOMNO;  
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;  
6348 FERNANDA LIE SUGINO;  
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;  
6694 MARIA ISABEL GOMES VOLPINI;  
6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;  
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;  
7383 LARRY DE ALMADA GARCIA;  
7621 EDUARDO SIMÕES MUNIZ;

**DIA 15 de dezembro (segunda-feira)**

**R.F. NOME**

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;  
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;  
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;  
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;  
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;  
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;  
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;  
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;  
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;  
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;  
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;  
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;

**DIA 16 de dezembro (terça-feira)**

**R.F. NOME**

601 FERNANDO DENTELLO;  
1354 PAULO FABIAN;  
1378 JUREMA DE PAIVA;  
1795 ROBERTO DE SCICCO;  
2203 DANILO SIQUEIRA;  
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;  
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;  
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;  
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;  
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;  
4388 CINTIA RAMOS BARRAL;  
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;  
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;  
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;

5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;

**DIA 17 de dezembro (quarta-feira)**

**R.F. NOME**

1056 ELIANA DE SOUZA;

1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;

1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;

1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;

2056 IVONE BATISTA DA SILVA;

2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;

2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;

2295 DENISE RIBEIRO BARONE;

3047 MARISTELA TREVEZAM;

3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;

3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;

3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;

4441 MÁRIO EL RAZI;

**DIA 18 de dezembro (quinta-feira)**

**R.F. NOME**

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;

602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;

1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;

1947 GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;

2245 MARICÉLIA BARBOSA BORGES;

3562 ANA SILVIA POÇO;

4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA;

4299 VALÉRIA GARGI;

4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;

4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;

4794 MAURI EDSON BARBOSA BORGES;

5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA;

**DIA 19 de dezembro (sexta-feira)**

**R.F. NOME**

1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;

4129 MARCOS DE OLIVEIRA;

4385 MARCIO MIYAGUI;

4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;

4742 RAQUEL FURLAN;

4767 JADERSON SOARES SANTANA;

4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO;

4809 MARIA ANGÉLICA CONTE GAYA DA COSTA;

5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA;

5825 SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;

5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;

5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;

6340 SILVANA GUERRA LUMELINO;

6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;

7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 25/11/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0787963 - Portaria ::

## **Portaria Nº 0787963, DE 25 DE novembro DE 2014.**

**O Juiz Federal CLÉCIO BRASCHI, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1º Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**ALTERAR**, em virtude de licença médica, a parcela de férias do servidor **DUQUE DE MARIALVA, R.F.: 654**, marcada de **19/11/14 a 18/12/2014**, para gozo de **20/12/14 a 18/01/2015**.

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

**ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH, R.F.: 1912**

de 03/05/2015 a 01/06/2015

para **26/01/2015 a 14/02/2015 e 09/12/2015 a 18/12/2015;**

**IRACELYR EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR, R.F.: 1750**

de 09/12/2014 a 18/12/2014

para **17/11/2014 a 26/11/2014;**

**CINTIA RAMOS BARRAL, R.F.: 4388**

de 23/02/2015 a 04/03/2015 e 22/03/2015 a 31/03/2015

para **07/04/2015 a 16/04/2015 e 25/05/2015 a 03/06/2015.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 25/11/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **8ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0790890 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 15, de 26.11.2014**

O juiz federal titular da 8ª Vara Cível da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

#### **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de melhorar a gestão dos trabalhos da Secretaria desta 8ª Vara Cível e do Setor de Distribuição – SEDI;

- a redistribuição dos autos da ação civil pública nº 0007733-75.1993.403.6100 a esta 8ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo, em virtude de modificação da competência da 16ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo, nos termos do Provimento nº 424, de 03 de setembro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

- a ausência de trânsito em julgado nos autos da ação civil pública nº 0007733-75.1993.403.6100, ora em fase de recurso;

- as centenas de habilitações de crédito ajuizadas por titulares, ou seus sucessores, de cadernetas de poupanças mantidas na Caixa Econômica Federal, com pedido de distribuição por dependência aos autos da ação civil pública nº 0007733-75.1993.403.6100, autuadas como cumprimento provisório de sentença, Classe 207;

- o entendimento deste juízo de que as liquidações individuais da sentença proferida nos autos da ação civil pública nº 0007733-75.1993.403.6100 devem ser distribuídas livremente, conforme a reiterada decisão a seguir transcrita:

“A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp 1243887/PR, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO (julgado em 19/10/2011, DJe 12/12/2011), realizado no regime do artigo 543-C do Código de Processo Civil, fixou a interpretação de que "A liquidação e a execução individual de sentença genérica proferida em ação civil coletiva pode ser ajuizada no foro do domicílio do beneficiário, porquanto os efeitos e a eficácia da sentença não estão circunscritos a lindes geográficos, mas aos limites objetivos e subjetivos do que foi decidido, levando-se em conta, para tanto, sempre a extensão do dano e a qualidade dos interesses metaindividuais postos em juízo (arts. 468, 472 e 474, CPC e 93 e 103, CDC)". O julgamento recebeu a seguinte ementa:

DIREITO PROCESSUAL. RECURSO REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA (ART. 543-C, CPC).

DIREITOS METAINDIVIDUAIS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. APADECO X BANESTADO. EXPURGOS

INFLACIONÁRIOS. EXECUÇÃO/LIQUIDAÇÃO INDIVIDUAL. FORO COMPETENTE. ALCANCE

OBJETIVO E SUBJETIVO DOS EFEITOS DA SENTENÇA COLETIVA. LIMITAÇÃO TERRITORIAL.

IMPROPRIEDADE. REVISÃO JURISPRUDENCIAL. LIMITAÇÃO AOS ASSOCIADOS. INVIABILIDADE.

## OFENSA À COISA JULGADA.

1. Para efeitos do art. 543-C do CPC: 1.1. A liquidação e a execução individual de sentença genérica proferida em ação civil coletiva pode ser ajuizada no foro do domicílio do beneficiário, porquanto os efeitos e a eficácia da sentença não estão circunscritos a lindes geográficos, mas aos limites objetivos e subjetivos do que foi decidido, levando-se em conta, para tanto, sempre a extensão do dano e a qualidade dos interesses metaindividuais postos em juízo (arts. 468, 472 e 474, CPC e 93 e 103, CDC).

1.2. A sentença genérica proferida na ação civil coletiva ajuizada pela Apadeco, que condenou o Banestado ao pagamento dos chamados expurgos inflacionários sobre cadernetas de poupança, dispôs que seus efeitos alcançariam todos os poupadores da instituição financeira do Estado do Paraná. Por isso descabe a alteração do seu alcance em sede de liquidação/execução individual, sob pena de vulneração da coisa julgada. Assim, não se aplica ao caso a limitação contida no art. 2º-A, caput, da Lei n. 9.494/97.

2. Ressalva de fundamentação do Ministro Teori Albino Zavascki.

3. Recurso especial parcialmente conhecido e não provido (REsp 1243887/PR, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, julgado em 19/10/2011, DJe 12/12/2011).

Nesse julgamento a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça definiu que à liquidação e à execução individual de sentença genérica proferida em ação civil coletiva não se aplica a regra do artigo 475-P, inciso II, do Código de Processo Civil, segundo o qual "O cumprimento da sentença efetuar-se-á perante: II - o juízo que processou a causa no primeiro grau de jurisdição".

Certo, nesse julgamento o Superior Tribunal de Justiça enfrentou a questão do foro competente, e não da competência entre juízos do mesmo foro.

Mas os fundamentos adotados pelo Superior Tribunal de Justiça também incidem para juízes do mesmo foro, em que a distribuição da liquidação individual de sentença deve ser feita livremente, não sendo aplicável o artigo 475-P, inciso II, do Código de Processo Civil em nenhuma situação de liquidação e execução individual de sentença genérica proferida em ação civil coletiva.

**Isso porque a competência para a ação de cumprimento da sentença genérica é do mesmo juízo que seria competente para eventual ação individual que o beneficiado poderia propor, caso não preferisse aderir à ação coletiva.**

Nesse sentido o voto proferido no citado julgamento pelo Excelentíssimo Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI, cuja conclusão é de que "a competência para a ação individual de cumprimento (liquidação e execução - art. 98, 2º, I da Lei 8.078/90) de sentença genérica proferida em ação coletiva é determinada pelas regras gerais do CPC, mais especificamente no seu Livro I, Título IV, como ocorre com a liquidação e execução da sentença penal condenatória, da sentença estrangeira, da sentença arbitral (CPC, art. 475-P, III) e dos títulos executivos extrajudiciais".

Destaco os seguintes fundamentos do voto proferido pelo Excelentíssimo Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI:

5. Quanto à competência para a ação de cumprimento da sentença genérica proferida em ação coletiva (ação de "liquidação e execução" de que trata o art. 98, 2º, I da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor), peço licença para reportar-me a texto doutrinário a respeito (Processo Coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos, 5ª ed., SP:RT, 2011, p. 179/180):

No que se refere à competência, a ação de cumprimento não está subordinada ao princípio geral, inspirador do sistema do CPC (art. 475-P), segundo o qual o juízo da ação é também juízo para a execução. Esse princípio tem sua razão de ser ligada ao que geralmente ocorre no processo comum, em que o juízo da ação promove a atividade cognitiva em sua integralidade. Para esses casos o princípio se justifica. Conforme escreveu Pontes de Miranda, "o juízo que julgara está em posição de melhor executar o que decidira", razão pela qual "a regra jurídica do art. 575, I, como a do art. 575, II, atende a isso, à prioridade decorrente da ligação entre o processo de cognição e o de execução" (Pontes de Miranda, F. C. Comentários ao Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Forense, 1974, t. IX, p. 160. Os artigos citados correspondem, após a Lei 11.232/2005, aos arts. 475-P, I, e 475-P, II.) Assim, fundado no pressuposto da conexidade sucessiva dessas ações, o princípio busca atender o interesse público de melhor desempenho da função jurisdicional.

Relativamente às ações de cumprimento das sentenças genéricas das ações coletivas, não se fazem presentes os pressupostos orientadores do citado princípio. O juízo da sentença primitiva foi limitado quanto à cognição, que ficou restrita ao núcleo de homogeneidade dos direitos. A especificação da matéria, a sua individualização em situações concretas, dar-se-á, na verdade, justamente nessa segunda etapa da atividade cognitiva. Assim, a relação entre cognição da primeira fase e liquidação não se dá, aqui, com o grau de profundidade existente em outras situações. Por outro lado, a adoção do princípio antes referido certamente não contribuiria para alcançar os objetivos a que se destina. Pelo contrário, a concentração de todas as ações de cumprimento num único juízo acarretaria não um melhor desempenho, e sim o emperramento da função jurisdicional. Ademais, dependendo das circunstâncias de fato, sua adoção deixa o titular do direito subjetivo em condições piores do que se tivesse promovido desde logo sua demanda individual. É o que ocorre, por exemplo, com os demandantes cujo domicílio é outro que não o do juízo da ação coletiva.

Por tais razões, não faz sentido aplicar aqui o princípio da vinculação necessária entre juízo da ação e juízo da

execução. A competência para a ação de cumprimento será determinada pelas regras gerais do CPC, mais especificamente no seu Livro I, Título IV, como ocorre com a liquidação e execução da sentença penal condenatória, da sentença estrangeira, da sentença arbitral (CPC, art. 475-P, III) e dos títulos executivos extrajudiciais.

Esses fundamentos podem ser traduzidos com outras palavras: a competência para a ação de cumprimento da sentença genérica é do mesmo juízo que seria competente para eventual ação individual que o beneficiado poderia propor, caso não preferisse aderir à ação coletiva.

Conforme salientado pelo Excelentíssimo Ministro relator do REsp 1243887/PR, LUIS FELIPE SALOMÃO "caso todas as execuções individuais de ações coletivas para defesa de direitos individuais homogêneos de consumidores, ações essas que comportam, por vezes, milhares de consumidores prejudicados, tivessem de ser propostas no mesmo juízo em que proferida a sentença transitada em julgado, inviabilizar-se-ia o trabalho desse foro, com manifesto prejuízo à administração da justiça".

Do mesmo modo, saliento que caso todas as liquidações e execuções individuais do título executivo judicial formado nos autos da citada ação civil pública sejam processadas neste juízo da 8ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo, inviabilizar-se-ia o trabalho deste juízo, congestionando-o, com manifesto prejuízo à administração da justiça e ao princípio constitucional previsto no inciso LXXVIII do artigo 5 da Constituição do Brasil, segundo qual "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação".

Ao mesmo tempo em que as demais Varas deste Fórum Cível Pedro Lessa -- dotadas de idêntica estrutura de servidores e de juízes --, acaso não recebessem liquidações e execuções da sentença proferida na referida ação civil pública, teriam cerca de dois ou três mil autos de processos em tramitação, esta 8ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo poderia receber muito mais processos, talvez milhares, dependendo do número de partes interessadas em habilitar-se para liquidar e executar a sentença coletiva. Não se sabe se esse número chegará a dez mil, cinquenta mil, cem mil autos de processos de liquidação, considerada a grande abrangência do título executivo, que condena a Caixa Econômica Federal a pagar a depositantes de poupança (por ora apenas no âmbito territorial da jurisdição da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, questão essa ainda pendente de julgamento em recurso especial), em janeiro de 1989, a diferença de 42,72%.

Daí por que - aqui sim enfrentando a questão da competência entre juízes do mesmo foro --, na linha da citada jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, há vários precedentes dos Tribunais Regionais Federais determinando a livre distribuição das liquidações e execuções individuais de sentenças coletivas, a fim de impedir o congestionamento do juízo da ação coletiva:

PROCESSUAL CIVIL - CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - EXECUÇÃO INDIVIDUAL DE SENTENÇA - ARTIGO 98, 2º, INCISO I e 101, INCISO I, DO CDC - APLICABILIDADE - LIVRE DISTRIBUIÇÃO - COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO. 1 - Conflito Negativo de Competência suscitado pelo MM. Juízo da 29ª Vara Federal em face de Decisão do MM. Juízo da 22ª Vara Federal, ambas da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em feito no qual se discute a execução individual de ação coletiva ajuizada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTRASEF/RJ contra a UNIÃO FEDERAL (REPRESENTANDO O MINISTÉRIO DA MARINHA) 2 - O tema em debate não se encontra regulado de forma expressa pela lei - os artigos 575 inciso II, 475-A e 475-P, inciso II, todos do CPC, não cuidam especificamente da questão. Portanto, possível é a aplicação analógica das regras dos artigos 98, 2º, inciso I e 101 inciso I, ambos do Código de Defesa do Consumidor. 3 - "A competência para as execuções individuais de decisões proferidas em ações coletivas deve ser definida pelo critério da livre distribuição, para impedir o congestionamento do juízo sentenciante da referida ação, esmorecendo a efetividade das demandas coletivas e inviabilizando as execuções individuais." (Precedentes deste Egrégio TRF-2ª Região e do Colendo STJ). 4 - Conflito de Competência conhecido para declarar a competência do suscitado Juízo da 22ª Vara Federal do Rio de Janeiro-RJ (CC 201302010153290, Desembargadora Federal SIMONE SCHREIBER, TRF2 - OITAVA TURMA ESPECIALIZADA, E-DJF2R - Data: 04/12/2013). PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO COLETIVA. EXECUÇÃO INDIVIDUAL DE SENTENÇA. LIVRE DISTRIBUIÇÃO. PRECEDENTES DO EG. STJ E DESSE TRF-2ª REGIÃO. - No presente caso, cuida-se de conflito negativo de competência suscitado pelo Juízo Federal da 18ª Vara do Rio de Janeiro em face do Juízo Federal da 22ª Vara do Rio de Janeiro, que declinou de ofício de sua competência, em ação de execução individual proposta por Maria Cristina da Costa Palhares Antunes, representada pelo SINTRASEF, em face do INPI, com base no trânsito em julgado de decisum que "condenou o ora executado a integrar aos vencimentos dos substituídos, o resíduo decorrente da revisão devida em janeiro de 1995, correspondente aos 3,17%". - "A competência para as execuções individuais de decisões proferidas em ações coletivas deve ser definida pelo critério da livre distribuição, para impedir o congestionamento do juízo sentenciante da referida ação, esmorecendo a efetividade das demandas coletivas e inviabilizando as execuções individuais." (Precedentes deste Egrégio TRF-2ª Região e do Colendo STJ) - Conflito de Competência conhecido para declarar a competência do Juízo suscitado, qual seja, o Juízo Federal da 22ª Vara do Rio de Janeiro. (CC 201302010105982, Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA, TRF2 - OITAVA TURMA

ESPECIALIZADA, E-DJF2R - Data::15/10/2013).

PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. EXECUÇÃO INDIVIDUAL DE SENTENÇA PROLATADA EM AÇÃO AJUIZADA POR ASSOCIAÇÃO DE CLASSE. LIVRE DISTRIBUIÇÃO. 1- A competência para as execuções individuais de decisões proferidas em ações coletivas deve ser definida pelo critério da livre distribuição, para impedir o congestionamento do juízo sentenciante da referida ação, esmorecendo a efetividade das demandas coletivas e inviabilizando as execuções individuais. (Precedentes deste Egrégio TRF-2ª Região e do Colendo STJ). 2- Conflito de Competência conhecido para declarar a competência do Juízo suscitante, qual seja, o Juízo Federal da 14ª Vara do Rio de Janeiro (CC 201302010000266, Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES, TRF2 - QUARTA TURMA ESPECIALIZADA, E-DJ F2R - Data::30/07/2013.).

PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. EXECUÇÃO INDIVIDUAL DE SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÃO COLETIVA. LIVRE DISTRIBUIÇÃO. POSSIBILIDADE. STJ. RECURSO REPETITIVO. APLICABILIDADE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. 1. Conflito Negativo de Competência suscitado pelo Juízo da 21ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, ante o Juízo Federal da 3ª Vara da mesma seccional, que declinou da competência para processar e julgar a execução individual de sentença coletiva. 2. O eg. STJ, sob os auspícios do artigo 543-C, do CPC, firmou o entendimento de que "A liquidação e a execução individual de sentença genérica proferida em ação civil coletiva pode ser ajuizada no foro do domicílio do beneficiário, porquanto os efeitos e a eficácia da sentença não estão circunscritos a lindes geográficos, mas aos limites objetivos e subjetivos do que foi decidido, levando-se em conta, para tanto, sempre a extensão do dano e a qualidade dos interesses metaindividuais postos em juízo (arts. 468, 472 e 474, CPC e 93 e 103, CDC)". (STJ, Corte Especial, REsp nº 1.243.887/PR, DJe de 12-12-2011, Rel. Min. Luis Felipe Salomão). 3. Conflito Negativo de Competência conhecido para declarar competente o Juízo Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco - Suscitado.

(CC 00058341720144050000, Desembargador Federal Geraldo Apoliano, TRF5 - Pleno, DJE - Data::19/08/2014 - Página::23.)

PROCESSO CIVIL. AÇÃO COLETIVA VERSANDO DIREITOS INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS. EXECUÇÃO DE SENTENÇA AUTÔNOMA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RELATIVOS AOS SUBSTITUÍDOS QUE NÃO PROPUSERAM EXECUÇÕES INDIVIDUAIS. . Inexiste prevenção do Juízo que proferiu a sentença na ação civil pública para o ajuizamento e julgamento das execuções individuais da referida sentença, dado regime processual peculiar à execução de título judicial decorrente de ação coletiva versando direitos individuais homogêneos. Inviabilidade da execução autônoma de honorários advocatícios relativos a substituídos que não propuseram execuções individuais. Além do regime processual diverso e peculiar desta modalidade de ação coletiva não possibilitar a execução de verba sucumbencial acessória sem cobrança do principal, somente certidões negativas judiciais seriam aptas a embasar a pretensão executiva ora deduzida (AC 200871000246879, ROGER RAUPP RIOS, TRF4 - TERCEIRA TURMA, D.E. 22/04/2010.).

CONFLITO DE COMPETÊNCIA. EXECUÇÃO INDIVIDUAL DE SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA. LIVRE DISTRIBUIÇÃO. - Não há prevenção do Juízo sentenciante da ACP para o julgamento das execuções individuais da referida sentença. A legislação aplicável à espécie é o Código de Defesa do Consumidor (arts. 97, 98, 2º, I e 101, I da Lei 8.078/90). Precedente da Segunda Seção (CC 200304010508870, AMAURY CHAVES DE ATHAYDE, TRF4 - SEGUNDA SEÇÃO, DJ 14/06/2006 PÁGINA: 254).

EMBARGOS À EXECUÇÃO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. COMPETÊNCIA. LEGITIMIDADE. INTERESSE. Não há prevenção do Juiz prolator da sentença condenatória na Ação Civil Pública quando se tratar de execução individual. Legitimados para propor a execução são aqueles tutelados pela associação autora da ação coletiva. Demonstrado o prejuízo sofrido por esses, claro está o interesse processual.(AC 199904011336658, VÂNIA HACK DE ALMEIDA, TRF4 - PRIMEIRA TURMA, DJ 29/03/2000 PÁGINA: 16.)

- que foram distribuídos por prevenção ao Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS todos os conflitos de competência já suscitados em autos de liquidação de sentença distribuídos por dependência à ação civil pública nº 0007733-75.1993.403.6100;

- que o Excelentíssimo Desembargador Federal relator, em todos os conflitos de competência, apenas designou o juízo suscitante em poder do qual se acham os autos, para a análise de questões de urgência;

- que os conflitos ainda não foram julgados pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

- que até o julgamento de algum desses conflitos, com base no princípio da duração razoável do processo, não se justifica congestionar esta Vara a fim de que seja determinado o retorno de novos autos de liquidação de sentença distribuídos por dependência à ação civil pública nº 0007733-75.1993.403.6100 ao Setor de Distribuição – SEDI para que proceda a nova distribuição, desta vez livre, tornando inútil a providência anterior;

#### **RESOLVE**

1. Determinar ao Setor de Distribuição – SEDI que proceda à:

i. juntada de uma cópia desta Portaria aos autos de liquidação de sentença protocolados com pedido de distribuição por dependência à ação civil pública nº 0007733-75.1993.403.6100 e autuados como Cumprimento Provisório – Classe 207;

- ii. livre distribuição desses autos de liquidação de sentença coletiva;
- iii. anotação de que a distribuição foi realizada na forma determinada nesta Portaria;
- iv. imediata consulta ao juízo desta 8ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo sobre a providência a ser adotada nos casos em que houver dúvidas quanto ao cumprimento desta Portaria, para eventual aditamento ou retificação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se a Excelentíssima Juíza Federal Coordenadora e o Excelentíssimo Juiz Federal Distribuidor deste Fórum Cível. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

:: SEI / TRF3 - 0789266 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 04/2014**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

**RESOLVE:**

I - **ESTABELECE**r a escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)</b>
07/01/2015 a 31/01/2015	DIOGO NAVES MENDONÇA
01/02/2015 a 28/02/2015	ELIANA RITA RESENDE MAIA
01/03/2015 a 31/03/2015	NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
01/04/2015 a 30/04/2015	CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
01/05/2015 a 31/05/2015	BRUNO TAKAHASHI
01/06/2015 a 30/06/2015	MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO

II - **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica à Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - **PODERÁ** no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito à indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Previdenciário**, em 26/11/2014, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0789657 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0789657, DE 26 DE novembro DE 2014.**

A DOUTORA ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares da servidora **CLÁUDIA DA SILVA SANTOS**, Técnico Judiciário, RF 6128, para que conste da seguinte forma:

**De: 04/02/2015 a 13/02/2015 - 10 dias**

**Para: 25/02/2015 a 06/03/2015 - 10 dias**

São Paulo, 26 de Novembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 26/11/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0787865 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0787865, DE 25 DE novembro DE 2014.**

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o período de **licença médica** do servidor **JOSÉ JACK PEDREIRA DA SILVA, RF 2877**, Técnico Judiciário, Supervisor do Processamento (FC-5), compreendido entre 25/11 e 04/12/2014 (11 dias),

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO, RF 5676**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 0789723 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0789723, DE 26 DE novembro DE 2014.**

Alteração de Férias

(PORTARIA n.º 016/2014 – ADM-OURI)

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a parcela de férias da servidora abaixo especificada, para constar o que segue:

**ANA PAULA MARCHESINI DIAS DELATORRE, RF 6007**

- de 19/01/2015 a 28/01/2015 e

- de 29/06/2015 a 08/07/2015 e

para **13/07/2015 a 01/08/2015.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 1ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0790002 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0790002, DE 26 DE novembro DE 2014.**

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **JAIR CARMONA COGO**, RF 2508, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria – (CJ-3), estará em gozo de férias no período de **01 a 19/12/2014** (19 dias);

**CONSIDERANDO**, também, que o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, RF 7333- Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – (FC-05), estará em gozo de férias no período de **10 a 19/12/2014** (10 dias);

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, RF 6854, Analista Judiciária – Área Judiciária, Assistente de Gabinete (FC-04) para substituir o servidor **JAIR CARMONA COGO**, no referido período de **01 a 19/12/2014** (19 dias);

**II - DESIGNAR** a servidora **ANDREA MATONO**, RF 7311, técnica judiciária, para substituir o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, RF 7333, no referido período de férias, de **10 a 19/12/2014**;

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **3ª VARA DE CAMPINAS**

:: SEI / TRF3 - 0788121 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0788121, DE 25 DE novembro DE 2014.**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos das Portarias n.º 0674081 e 0677620, e o comunicado recebido por email pela Seção de Cadastro,

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** as Portarias 0674081 e 0677620 nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "28/09/2013"

**LEIA-SE: "26/07/2014"**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0788180 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0788180, DE 25 DE novembro DE 2014.**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que o servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante do cargo de diretor de secretaria (CJ-3), se encontrará em férias no período de 10/12 a 19/12,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ DONIZETI SAMPAIO**, Técnico Judiciária, RF 1832, para substituí-lo no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0788285 - Portaria ::

**Portaria Nº 0788285, DE 25 DE novembro DE 2014.**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo indicados e que ocupam cargo em comissão,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação dos servidores e indicar seus substitutos conforme segue:

- 1. LUIZ DE MELLO FURTADO**, Técnico Judiciário, RF 5877 a compensar os dias **05/12 e 19/12/2014**, utilizando horas realizadas nos plantões dos dias **04/10 e 05/10/2014**.
  - 2. HELOÍSA PERES RIBEIRO**, Analista Judiciária, RF 7338 a compensar o dia **05/12/2014**, utilizando horas realizadas no plantão do dia **17/05/2014**.
  - 3. ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 6394 a compensar o dia **19/12/2014**, utilizando horas realizadas no plantão do dia **27/07/2014**.
  - 4. LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM**, Analista Judiciária, RF 4642 a compensar o dia **09/12/2014**, utilizando horas realizadas no plantão do dia **09/03/2014**.
  - 5. GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT**, Técnica Judiciária, RF 1324 a compensar o dia **09/12/2014**, utilizando horas realizadas no plantão do dia **09/03/2014** e indicar para substituí-la na Supervisão (FC-5), a servidora **THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, Técnica Judiciária, RF 6813.
  - 6. ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**, Técnica Judiciária, RF 4943 a compensar o dia **12/12 e 15/12/2014**, utilizando horas realizadas nos plantões dos dias **17/05 e 18/05/2014** e indicar para substituí-la na Supervisão (FC-5), a servidora **THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, Técnica Judiciária, RF 6813.
  - 7. FÁBIO PORTO CAMARGO**, Analista Judiciário, RF 5583 a compensar o dia **09/12/2014**, utilizando horas realizadas no plantão do dia **27/07/2014** e indicar para substituí-lo na Supervisão (FC-5), o servidor **ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 6394.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**6ª VARA DE CAMPINAS**

:: SEI / TRF3 - 0781373 - Portaria ::

**Portaria Nº 0781373, DE 21 DE novembro DE 2014.**

O DOUTOR **NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JUNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

**RESOLVE**

**ALTERAR** o 3º período de férias da servidora **Silvana Bilia**, Analista Judiciária, RF 4840, anteriormente marcado para 01/12/2014 a 19/12/2014 **para 02/03/2015 a 20/03/2015**.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 25/11/2014, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781382 - Portaria ::

**Portaria Nº 0781382, DE 21 DE novembro DE 2014.**

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE.

AUTORIZAR a servidora Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, Analista Judiciária, RF 2522, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ-3) a compensar os dias 07/01,08/01 e 09/01/2015 com os dias trabalhados nos dias 17/08/2014, 26/10/2014 e 27/10/ 2014, em plantão judiciário, designando a servidora Maria Helena de Melo Costa, Analista Judiciária, RF 1169, para substituí-la. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 25/11/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781464 - Portaria ::

**Portaria Nº 0781464, DE 21 DE novembro DE 2014.**

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE

DESIGNAR o período de férias remanescente da servidora Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, Analista Judiciária, RF 2522, para 12/01/2015 a 16/01/2015, bem como, RETIFICAR as férias da servidora anteriormente marcadas para 07/01/2015 a 16/01/2015 para 19/01/2015 a 28/01/2015 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 25/11/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0781561 - Portaria ::

**Portaria Nº 0781561, DE 21 DE novembro DE 2014.**

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO que a servidora Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, Analista Judiciária, RF 2522, Diretora de Secretaria desta Vara, estará em gozo de férias nos períodos de 12/01/2015 a 16/01/2015 e 19/01/2015 a 28/01/2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria Helena de Melo Costa, Analista Judiciária, RF 1169, para substituir a servidora no período acima indicado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 25/11/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0790418 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0790418, DE 26 DE novembro DE 2014.

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/12/2014, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS	NOME	DIAS
RF:1665	ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 02,09,16/12/2014;
RF:3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 04 e 17/12/2014;
RF:2268	FATIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 05 e 18/12/2014;
RF:4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 10 e 19/12/2014;
RF:3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS:
RF:4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 11/12/2014;
RF:4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 12/12/2014;
RF:4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS:
RF:4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 01 e 15/12/2014;
RF:3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 03/12/2014;

FINS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO

RF:4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 06,07,08 e 24/12/2014;
RF:1665	ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 13,14,27 e 28/12/2014;
RF:3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 20 e 21/12/2014;
RF:4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 22 e 23/12/2014;
RF:4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 25 e 26/12/2014;
RF:2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 28 E 29/12/2014;
RF:3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 31/12/2014;

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juiz Federal**, em 27/11/2014, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0790439 - Portaria ::

**Portaria Nº 0790439, DE 26 DE novembro DE 2014.**

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/01/2015, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS	NOME	DIAS
RE:1665	ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 13,20 e 27/01/2015;
RF:3407	AURO DOS SANTOS	DIAS:
RF:2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 15 e 26/01/2015;
RF:4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 28/01/2015;
RF:3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS:
RF:4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 07,19 e 29/01/2015;
RF:4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 08 e 30/01/2015;
RF:4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 09 e 21/01/2015
RF:4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 12 e 22/01/2015;
RF:3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 14 e 23/01/2015;

FINS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO

RF:3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 10 e 11/01/2015;
RF:2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 17,18 e 26/01/2015;
RF:4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 05 e 06/01/2015;
RF:4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 01,02,24 e 25/01/2015;
RF:3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 03 e 04/01/2015;
RF:4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 31/01/2015.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juiz Federal**, em 27/11/2014, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0790368 - Portaria ::

**Portaria Nº 0790368, DE 26 DE novembro DE 2014.**

A Doutora **Fabiola Queiroz**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO**, a absoluta necessidade de serviço na Central de Mandados;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, na Portaria (SEI) nº 0652109 de 09 de setembro de 2014, os períodos de férias anteriormente marcados, dos servidores **OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO** RF 4762, 1º período de 26/01/2015 a 12/02/2015 para 26/01/2015 a 13/02/2015, 2º período de 23/11/2015 a 04/12/2015 para 23/11/2015 a 03/12/2015, **AURO DOS SANTOS** RF 3407, 1º período de 19/01/2015 a 05/02/2015 para 15/01/2015 a 29/01/2015, 2º período de 13/07/2015 a 24/07/2015 para 24/06/2015 a 08/07/2015. **FÁTIMA APARECIDA CANDIDO DE GODOY COSTA** RF 2268, 1º período de 03/02/2015 a 12/02/2015 para 18/02/2015 a 27/02/2015, 2º período de 30/06/2015 a 09/07/2015 para 13/07/2015 a 22/07/2015, **SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO** RF 3484, 1º período de 13/01/2015 a 22/01/2015, 2º período 29/06/2015 a 08/07/2015, 3º período de 09/12/2015 a 18/12/2015 para 1º período de 10/07/2015 a 24/07/2015, 2º período de 04/12/2015 a 18/12/2015, **ISILDINHA NATAL LOPES** RF 3400, 2º período de 08/12/2015 a 19/12/2015 para 30/11/2015 a 11/12/2015.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz, Juiz Federal**, em 27/11/2014, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0785705 - Aviso ::

#### **Aviso**

**O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e torna público que:

**I** - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

<b>GABRIELLA NAVES BARBOSA</b>	<b>28/11/2014 a 05/12/2014</b>	<b>5ª Vara</b>
--------------------------------	--------------------------------	----------------

**II** – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0787078 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0787078, DE 25 DE novembro DE 2014.**

PORTARIA Nº19/2014

A JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRª. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria SEI nº 0653794 e 14/2014, deste Juízo, para alterar, a pedido da própria, a primeira parcela de férias da servidora PATRÍCIA GALVÃO RODRIGUES – RF 7521 – Analista Judiciário – Assistente Operacional – FC2 - exercício 2014/2015, antes agendada para 13/10/2015 a 30/10/2015, **para ser usufruída no período de 03/11/2015 a 20/11/2015**, sem antecipação da remuneração mensal e com antecipação da gratificação natalina;  
Guarulhos, 25 de novembro de 2014

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 26/11/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0788206 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0788206, DE 25 DE novembro DE 2014.**

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de DEZEMBRO de 2014, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 2 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 3 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 4 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 5 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 6 e 7 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 8 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 9 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 10 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 11 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 12 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 13 e 14 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)

15 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Jurandir Procópio (RF 4145)  
 16 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Marly Zenaide Lopes Lorençonni (RF 4645)  
 17 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)  
 18 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Nilton César da Silva (RF 7046)  
 19 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)  
 20 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)  
 21 Cristiane Santos Lima (RF 7021)  
 22 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)  
 23 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)  
 24 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)  
 25 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)  
 26 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)  
 27 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)  
 28 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)  
 29 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)  
 30 José Roberto Vieira (RF 6656)  
 31 José Roberto Vieira (RF 6656)  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício**, em 26/11/2014, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0786501 - Portaria ::

**Portaria Nº 0786501, DE 25 DE novembro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
28.11.2014 a 05.12.2014	2ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Flademir Jerônimo Belinati Martins

**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

**III – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	J U Í Z A P L A N T O N I S T A
05.12.2014 a 12.12.2014	1ª Vara de Andradina	3ª Vara de Presidente Prudente	Helena Furtado da Fonseca

**IV - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza em Andradina/SP - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 – Centro - Andradina/SP - telefone (18) 3702-3500.

**V – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
12.12.2014 a 19.12.2014	5ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Ricardo Uberto Rodrigues

**VI - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

**VII - RETIFICAR** a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

DIA	JUIZ
24.11.2014	Luiz Augusto lamassaki Fiorentini
28.11.2014	Flademir Jerônimo Belinati Martins

**VIII - ESTABELECE**R nova escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.12.2014 a 19.12.2014	Flademir Jerônimo Belinati Martins

**IX - ESTABELECE**R que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

**X – ESTABELECE**R que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente\_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina\_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 26/11/2014, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0787029 - Portaria ::

**Portaria Nº 0787029, DE 25 DE novembro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que a servidora Rita de Cássia Estrela Balbo, RF 1673, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC 5), esteve afastada de suas atividades nos dias 12, 13 e 17.11.2014, por motivo de licença para tratamento de saúde, bem como estará em gozo de férias no período de 10 a 19.12.2014;

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** a servidora **CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES, RF 3703**, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação nos dias 12, 13 e 17.11.2014 e no período de 11 a 19.12.2014.

**II – DESIGNAR** a servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO, RF 1091**, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação no dia 10.12.2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 26/11/2014, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0774519 - Portaria ::

**Portaria Nº 0774519, DE 17 DE novembro DE 2014.**

Altera férias de servidor

**A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MMª. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR**, a pedido, o período de férias do servidor **WILSON APARECIDO ROSA, RF 5919**, anteriormente designado para 11/06 a 10/07/2015 para o período de 02 a 31/03/2015, referente ao exercício de 2014.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal**, em 21/11/2014, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0789464 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0789464, DE 26 DE novembro DE 2014.**

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a servidora Amanda Bacellar Martinez, RF 6218 requisitou licença/afastamento no período de 24/11/2014 a 22/05/2015;

**RESOLVE** suspender suas férias a partir de 24/11/2014 e designar o período de 23/05 a 28/05/2015 para gozo dos dias remanescentes.

**RESOLVE** alterar os períodos de férias, anteriormente designados para: 04/05 a 22/05/2015 e 13/10 a 23/10/2015, para constar: 19/11 a 18/12/2015.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Santo André, 26 de novembro de 2014.

KARINA LIZIE HOLLER

Juíza Federal Substituta

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal Substituto**, em 26/11/2014, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0788656 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0788656, DE 26 DE novembro DE 2014.**

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO		VARA	JUIZ FEDERAL
28/11/2014	05/12/2014	4ª - Santos	<b>DRA. ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES</b>

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 26/11/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0789830 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0789830, DE 26 DE novembro DE 2014.**

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

#### **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **Isac Olegario da Silva Junior**, Técnico Judiciário, RF 7192, da seguinte forma:

#### **2013/2014**

2ª parcela de férias de 10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias) para 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias);

3ª parcela de férias de 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias) para 04/02/2015 a 13/02/2015 (10 dias);

#### **2014/2015**

1ª parcela de férias de 04/02/2015 a 13/02/2015 (10 dias) para 19/02/2015 a 28/02/2015 (10 dias);

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0789742 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0789742, DE 26 DE novembro DE 2014.**

O DOUTOR ARNALDO DORDETTI JUNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e por absoluta necessidade de serviço,

#### **RESOLVE:**

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº. 57/2013, de 02/12/2013, de modo que ONDE CONSTA "...DÉBORA MARTINEZ NEVES SECCO, Técnica Judiciária, RF 2869 ...", PASSE A CONSTAR "...DÉBORA MARTINEZ NEVES SECCO, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-05) Técnica Judiciária, RF 2869...".

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal Substituto**, em 26/11/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 1ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0782259 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0782259, DE 21 DE novembro DE 2014.**

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o plantão judiciário no mês de dezembro de 2014,

Dia 06/12/2014 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

MÔNICA VIRGINIA G. CHARTONE DE ARRUDA

Dia 07/12/2014 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

FABIANA GRASSI BENETON

Dia 08/12/2014 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

MARIA SILVIA WUO

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 25/11/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### 1ª VARA DE MAUA

:: SEI / TRF3 - 0789824 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0789824, DE 26 DE novembro DE 2014.**

**1ª Vara Federal de Mauá/SP**

**40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores:

a) **CICERO DIOSNEY DUARTE GONÇALVES – RF 7446**, anteriormente marcadas para os períodos de 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias) e 15/06/2015 a 04/07/2015 (20 dias), **para usufruir nos períodos de 04/05/2015 a 15/05/2015 (12 dias) e 08/09/2015 a 25/09/2015 (18 dias);**

b) **SANDRO GOMES DOS SANTOS – RF 6450**, anteriormente marcadas para os períodos de 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias), 22/07/2015 a 31/07/2015 (10 dias) e 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias), **para usufruir no período de 01/07/2015 a 30/07/2015 (30 dias).**

Mauá/SP, 26 de novembro de 2014.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 0790428 - Ordem de Serviço ::

### **Ordem de Serviço Nº 0790428, DE 26 DE novembro DE 2014.**

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO o decidido no expediente administrativo 01-2014-ADM/NUAR-MAUA;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço 01/2013-ADM.

Art. 2º As vagas de estacionamento do Fórum Federal de Mauá serão destinadas exclusivamente aos veículos oficiais, de magistrados e servidores lotados nesta 40ª subseção.

Art. 3º Cabe ao Núcleo de Apoio Regional, através de seu Setor de Segurança e Transportes controlar o uso das vagas de garagem mencionadas nesta Ordem de Serviço, solucionando os casos extraordinários.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 26/11/2014, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0789536 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0789536, DE 26 DE novembro DE 2014.**

#### **PORTARIA DE ZEMBRO / 2014**

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 – DF.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 111 de 11/12/2013.

**CONSIDERANDO** os termos do Ato nº 12.728 de 31/07/2014 - CJF

**RESOLVE**

I - **Estabelecer** a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção de Mogi das Cruzes, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11:00 horas do dia seguinte:

PERÍODO	JUIZ (A) FEDERAL
19h de 05/12 às 11h de 12/12/2014	Paulo Leandro Silva
19h de 12/12 às 11h de 19/12/2014	Ana Cláudia Caurel de Alencar

II – **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário regional nos fins de semana e feriados, para Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO DE PLANTÃO	JUIZ FEDERAL
Dias 06 a 08/12/2014	Mogi das Cruzes	Paulo Leandro Silva
Dias 13 e 14/12/2014	Mogi das Cruzes	Ana Cláudia Caurel de Alencar

III – **ESTABELECE**R, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

IV – **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

V – Ficar aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados de prontidão.

VI – Será indicado pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

VII – Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

VIII – **INFORMAR**, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

IX – **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

- a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;
- b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,
- c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 26/11/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

I - Os servidores abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00

horas:

PERÍODO	SERVIDORES
Dias 06 a 08/12/2014	Dori Lara
Dias 13 e 14/12/2014	Elizabeth Soares Barrozo

II - Os executantes de mandado abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 19:00 às 11:00 horas nos dias úteis e das 09:00 às 12:00 horas nos sábados, domingos e feriados:

PERÍODO	SERVIDORES
Dias 01, 08, 15 e 19/12/2014	Nilson Roberto Nascimento Cardoso
Dias 02, 09, 16, 12 e 13/12/2014	Vanessa Martin Marquez Batista
Dias 03, 07, 10, 14 e 17/12/2014	Jacelly de Oliveira Araujo
Dias 04, 05, 06, 11 e 18/12/2014	Mariane Souza Rygaard Quintela

III – Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

**(11) 2109.5905 (SEDE)**  
**(11) 2109.5901 (CELULAR)**  
**(11) 2109.5903 (CELULAR)**

:: SEI / TRF3 - 0788312 - Portaria ::

**Portaria Nº 0788312, DE 25 DE novembro DE 2014.**

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria 770299/2014 publicada no Boletim Interno;

II- **RETIFICAR**, a Portaria 0760983 referente as férias da servidora **MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA**, Analista Judiciário – Executantes de Mandados, RF 7051, conforme segue:

**Onde se lê: “gozo oportuno”**

**Leia-se: “04/05 a 12/05/2015 (9 dias) ”**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33<sup>a</sup> Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 26/11/2014, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0788361 - Portaria ::

**Portaria Nº 0788361, DE 25 DE novembro DE 2014.**

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** que o servidor **FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário de Segurança e Transporte, RF n. 7680, estará em Licença Médica no período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a servidora **ELIANE DE CÁSSIA LOPES**, Técnico Judiciário, RF n. 6065, para substituir o servidor **FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário

de Segurança e Transporte, RF n. 7680, no período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 26/11/2014, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0774027 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0774027, DE 17 DE novembro DE 2014.**

**O DOUTOR JOSÉ EDUARDO ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
19h de 01/12/2014 às 09h de 05/12/2014	2ª	Drª. Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 19/11/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### 1ª VARA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 0759600 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0759600, DE 10 DE novembro DE 2014.**

A DOUTORA HELENA FURTADO DA FONSECA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **Fabiana Joia Massinatori**, Analista Judiciário, RF 7584, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), estará em férias no período de **10 a 19/11/2014**,

CONSIDERANDO que o servidor **Fábio Gardenal Inácio**, Técnico Judiciário, RF 7611, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), estará em férias nos períodos de **24/11 a 05/12/2014** e **21/01 a 07/02/2015**,

CONSIDERANDO que a servidora **Juliana Belo Pereira Gimenes**, Analista Judiciário, RF 7346, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), estará em férias no período de **07 a 23/01/2015**,

RESOLVE:

Designar o servidor **Márcio Valverde Martin**, Técnico Judiciário, RF 6328, para substituir **Fabiana Joia Massinatori**, Analista Judiciário, RF 7584, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de **10 a 19/11/2014**.

Designar a servidora **Aline Omomo Barão**, Técnico Judiciário, RF 7578, para substituir **Fábio Gardenal Inácio**, Técnico Judiciário, RF 7611, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de **24/11 a 05/12/2014** e **21/01 a 07/02/2015**.

Designar a servidora **Vanessa Vieira Padovan Ricci**, Analista Judiciário, RF 7348, para substituir **Juliana Belo Pereira Gimenes**, Analista Judiciário, RF 7346, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **07 a 23/01/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto**, em 25/11/2014, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### 2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0788006 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0788006, DE 25 DE novembro DE 2014.**

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

#### **RESOLVE:**

**I - CONVOCAR**, para que permaneçam de plantão, do dia 11 de dezembro de 2014, a partir das 08h, ao dia 20 de dezembro de 2014, até as 09h, os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

- a) **Angela Barbara Amaral d'Amore**, Diretora de Secretaria;
- b) **Luciano Nunes de Matos**, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários;
- d) **Tatiane Medeiros Horn Cortada**, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos;

**II - DAR A CONHECER** que o plantão aos sábados, domingos e feriados será cumprido no horário das 9h às 12h horas, no prédio da Subseção Judiciária, período em que os servidores designados lá permanecerão.

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 26/11/2014, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0788085 - Retificacao de Publicacao ::

#### **Retificação de Publicação**

Na Portaria n. 0782045, de 28/10/2014,

#### **ONDE SE LÊ:**

“(…) II – DESIGNAR da servidora **Josiane de Amorim Ribeiro, Analista Judiciário, RF 3031**, Assistente Técnico que estará em gozo da 3ª etapa de férias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, no período de 21 a 30/11/2014, (10 dias), sem prejuízo de sua função”;

#### **LEIA-SE:**

(…) “ II – DESIGNAR da servidora **Josiane de Amorim Ribeiro, Analista Judiciário, RF 3031**, Assistente Técnico, para substituir a servidora **Aparecida Soares da Silva**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, que estará em gozo da 3ª etapa de férias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, no período de 21 a 30/11/2014, (10 dias), sem prejuízo de sua função”.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 26/11/2014, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0788132 - Portaria ::

**Portaria Nº 0788132, DE 25 DE novembro DE 2014.**

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

I – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de **29 a 31/12/2013**, os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

**1. Angela Barbara Amaral d'Amore**, Diretora de Secretaria;

**2. Alexandre D'Elia**, Auxiliar Especializado;

**3. Josiane de Amorim Ribeiro**;

**4. Luciano Nunes de Matos**, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários;

**5. Márcio Massayoshi Toyôta**, Assistente Operacional ;

**6. Patrícia Cardoso De Marco Almeida**, Oficiala de Gabinete;

**7. Tatiane Medeiros Horn Cortada**, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos;

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 26/11/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0788309 - Portaria ::

**Portaria Nº 0788309, DE 25 DE novembro DE 2014.**

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**R E S O L V E**

I – **DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituir o servidor **LUCIANO NUNES DE MATOS**, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários, RF 4188, que estará em gozo da 1ª etapa de férias do referente ao período aquisitivo **2013/2014**, marcadas para 24/11 a 07/12/2014 (14 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 26/11/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0789570 - Portaria ::

**Portaria Nº 0789570, DE 26 DE novembro DE 2014.**

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **MARCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, RF 3727;

**R E S O L V E**

**I – AUTORIZAR** o servidor **MARCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, RF 3727, Técnico Judiciário, Assistente Operacional, a compensar horas trabalhadas durante o plantão mensal no dia 4/10/2014 (01 dia);

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 26/11/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4A VARA DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0781130 - Portaria ::

**Portaria Nº 0781130, DE 20 DE novembro DE 2014.**

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que os servidores **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA** e **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO** participarão do curso “Gestão Positiva de Conflitos” – Turma 2, no período de 09 a 11 de dezembro de 2014, nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral/MS,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **JOANA DURCILEI BOLOGNES COUTO**, RF-2409, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF-1064, Diretor de Secretaria, no período citado (09 a 11/12/2014);

**II– DESIGNAR** a servidora **MÁRCIA CASTRO SOUZA BRUNET**, RF-2971, para substituir o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO**, RF-4210, Oficial de Gabinete, no período citado (09 a 11/12/2014);

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 24/11/2014, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

**DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

:: SEI / TRF3 - 0781195 - Portaria ::

**Portaria Nº 0781195, DE 20 DE novembro DE 2014.**

PORTARIA Nº. 126/2014-DSUJ/DOURADOS

**DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

Trata da substituição da servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Supervisora da Central de Mandados – SUMA, e dá outras providências.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no, art. 107, da Portaria n 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Supervisora da Central de Mandados – SUMA (FC-5), estará de licença médica no período de **20/11/2014 a 19/12/2014**, conforme requisitado no Processo SEI nº 0001623-42.2014.4.03.8002;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Paulo Henrique Borges Benites**, RF nº 7376, Técnico Judiciário, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Central de Mandados – SUMA (FC-5), no período de **20/11/2014 e 19/12/2014**, totalizando **30 (trinta) dias** de substituição.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 26/11/2014, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 20 de novembro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0785715 - Portaria ::

**Portaria Nº 0785715, DE 24 DE novembro DE 2014.**

PORTARIA Nº 127/2014-DSUJ/DOURADOS

**DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014**

Trata da substituição do servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, Diretor do NUAR-Dourados/MS, e dá outras providências.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal; **CONSIDERANDO** que o servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, lotado no NUAR - Núcleo de Apoio Regional desta Segunda Subseção Judiciária estará em gozo da 1ª etapa de suas férias regulares, no período de 26.11.2014 e 05.12.2014, referente ao período aquisitivo de 26.11.2014 a 25.11.2015.

**RESOLVE**

**I - DESIGNAR** a servidora **Irene da Silva Lopes**, RF 1146, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos – SUDJ, para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional – NUAR, no período de **26.11.2014 e 05.12.2014**, totalizando **10 (dez) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 26/11/2014, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 24 de novembro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0788093 - Portaria ::

**Portaria Nº 0788093, DE 25 DE novembro DE 2014.**

PORTARIA Nº 128/2014-DSUJ/DOURADOS

**DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014**

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **DEZEMBRO DE 2014**.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE :**

**A rt. 1º. INDICAR**, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
05.12.2014 a 08.12.2014	Dra. Monique Marchioli Leite, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª e 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, designada;
12.12.2014 a 15.12.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal das 1ª e 2ª Vara Federal de Dourados/MS, designada;

**Parágrafo 1º.** Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

**Parágrafo 2º.** As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

**A rt. 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
05.12.2014 a 12.12.2014	2ª	Ana Paula Michels Barbosa Melim, RF 5207;
12.12.2014 a 13.12.2014	1ª	Suzana Elaine Toratti Polidório, RF 7388;
13.12.2014 a 14.12.2014	1ª	Dorian Cristiane Gerke, RF 6436;
14.12.2014 a 19.12.2014	1ª	Luiz de Campos Borges, RF 3751.

**Parágrafo 1º.** Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

**Parágrafo 2º.** Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

**Parágrafo 3º.** Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao(a) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

**A rt. 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Art. 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

**I** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br , pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;**

**II** - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;**

**III** - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri\_vara01\_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.**

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**A rt. 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 26/11/2014, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de novembro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0788179 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0788179, DE 25 DE novembro DE 2014.**

PORTARIA Nº 129/2014-DSUJ/DOURADOS  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Dourados.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, MMª**. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;  
**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE :**

**A rt. 1º. INDICAR** como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>Período</b>	<b>Juiz Plantonista</b>
01.12.2014 a 05.12.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal designada para a Subseção Judiciária de Dourados;
08.12.2014 a 12.12.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal designada para a Subseção Judiciária de Dourados;
15.12.2014 a 19.12.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal designada para a Subseção Judiciária de Dourados;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 26/11/2014, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de novembro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0788279 - Portaria ::

**Portaria Nº 0788279, DE 25 DE novembro DE 2014.**

PORTARIA Nº 130/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE :**

**A rt. 1º. – DESIGNAR** como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

<b>Período</b>	<b>Juiz Distribuidor</b>
01.12.2014 a 05.12.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal designada para a Subseção Judiciária de Dourados;
08.12.2014 a 12.12.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal designada para a Subseção Judiciária de Dourados;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 26/11/2014, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de novembro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0788412 - Portaria ::

**Portaria Nº 0788412, DE 25 DE novembro DE 2014.**

PORTARIA Nº. 131/2014-DSUJ/DOURADOS

**DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014**

Trata das lotações dos servidores Alvaro Padilha de Oliveira – RF 6418, Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola – RF 7227 e Renata Patrícia Silva Santos – RF 7229, e dá outras providências.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0392641, de 14.03.2014, e a Portaria nº 0781198, de 20.11.2014, ambas do Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal, Edição 52 do dia 19.03.2014 e Edição 214 do dia 25.11.2014, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir as vagas de servidores existentes nas varas federais desta Subseção Judiciária, visando a distribuição proporcional e equânime de servidores para o bom desempenho das atividades cartorárias;

**RESOLVE:**

**I – LOTAR** a servidora **Renata Patrícia Silva Santos – RF 7229**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, **para prestar serviços**, na 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária, a partir de sua entrada em exercício nesta Subseção Judiciária.

**II – LOTAR** a servidora **Aline Kassab Bonfim, RF 6258**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, **para prestar serviços**, na Vara Gabinete do Juizado Especial Federal desta Subseção Judiciária, a partir de sua entrada em exercício nesta Subseção Judiciária.

**III – ALTERAR A LOTAÇÃO** da servidora **Raquel Viegas Carvalho de Siqueira – RF 7227**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, **para prestar serviços**, na 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária, a partir de sua entrada em exercício nesta Subseção Judiciária.

**IV – MANTER** a lotação do servidor **Alvaro Padilha de Oliveira – RF 6418**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **para prestar serviços**, na 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária.

**VI - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 26/11/2014, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 25 de novembro de 2014.

## 1A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0783439 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0783439, DE 23 DE novembro DE 2014.**

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, Excelentíssima Juíza Federal, em exercício da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO, Técnico Judiciário, RF 7388, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 09, 10 e 11/12/2014, em virtude de sua participação no curso "Gestão Positiva de Conflitos" - Turma 2, a ser realizado em Campo Grande-MS;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ÁLVARO PADILHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6418, para substituí-la na referida função, nos dias supramencionados, sem prejuízo de suas funções.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0789072 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0789072, DE 26 DE novembro DE 2014.**

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, Excelentíssima Juíza Federal, em exercício da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES, Técnico Judiciário, RF 2837, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), estará em gozo de férias, no período de 10/12 a 19/12/2014, referente a 3ª etapa do exercício de 2014:

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor RODRIGO BARBOSA UEHARA, Técnico Judiciário, RF 7226, para substituí-la na referida função.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783433 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0783433, DE 23 DE novembro DE 2014.**

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, Excelentíssima Juíza Federal em exercício da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e pedido formulado pela servidora DORIAN CRISTIANE GERKE, Técnico Judiciário, RF 6436,

RESOLVE:

**INTERROMPER, A PARTIR DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2014** o gozo de férias da servidora supramencionada, exercício 2014, que deveria ser usufruída de 20.11.2014 a 19.12.2014, ficando o período de 29 (vinte e nove) dias restantes para gozo oportuno; **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0783435 - Portaria ::

**Portaria Nº 0783435, DE 23 DE novembro DE 2014.**

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, Excelentíssima Juíza Federal em exercício da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e o pedido formulado pela servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO, Técnico Judiciário, RF 7388, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3);

RESOLVE:

1. ALTERAR o 2º período de férias, exercício 2014, da aludida servidora de 07/01/2015 a 26/01/2015 para 29/06/2015 a 18/07/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**2A VARA DE DOURADOS**

:: SEI / TRF3 - 0780546 - Portaria ::

**Portaria Nº 0780546, DE 19 DE novembro DE 2014.**

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187, Supervisor da Seção Procedimentos Cíveis Diversos (FC-5), estará em gozo de férias no período de 20/11/2014 a 19/12/2014;

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** para substituir o servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Supervisor da Seção de Procedimento Cíveis Diversos (FC-05), **no período de 20/11 a 18/12/2014**, a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, e

no dia 19/12/2014, a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0788659 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0788659, DE 26 DE novembro DE 2014.**

Trata da adequação da Pauta das Sessões de Julgamento da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, MMA. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região nº 526, de 6 de fevereiro de 2014, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, a qual, em seu art. 10, II, delega ao Presidente da Turma Recursal a atribuição de designar data e horário para realização das sessões ordinárias e extraordinárias;

CONSIDERANDO a designação da 1ª Juíza Federal da Turma Recursal, Dra. Raquel Domingues do Amaral, para a titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados até o dia 19 de dezembro de 2014, sem prejuízo e com ônus;

CONSIDERANDO o período designado para gozo de férias do 2º Juiz Federal da Turma Recursal, Dr. Ronaldo José da Silva, de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a existência de apenas um Juiz Suplente no órgão, Dr. Janio Roberto dos Santos, incumbido de atuar nas hipóteses de férias, afastamentos e impedimentos dos Juizes Federais da Turma Recursal, o qual está designado para a titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá até o dia 19 de dezembro de 2014, com prejuízo e com ônus até o dia 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CPGR-TR nº 714303, que determinou a realização presencial das Sessões de Julgamento do órgão recursal, em razão das dificuldades de operacionalização das Sessões de Julgamento realizadas por Videoconferência, quedas de link, corte de imagem e áudio, inclusive com necessidade de uso de telefone para dar continuidade aos atos, ocasionando a retirada de processos com sustentação oral de pauta e causando prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO que após o advento da criação de estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais as Sessões de Julgamento tem sido prestigiadas pelos jurisdicionados, advogados e comunidade jurídica em geral;

CONSIDERANDO que a 19ª Sessão de Julgamento foi designada para se realizar às vésperas do recesso forense, período no qual sabidamente há um aumento do volume de pedidos urgentes, circunstância agravada pelas designações dos Juizes Federais da Turma Recursal para a titularidade de Varas Federais de fronteira;

RESOLVE:

I – READEQUAR, excepcionalmente, a Pauta das Sessões de Julgamento do mês de dezembro de 2014, a fim de que seja realizado apenas um ato no mês em referência, com a redesignação da 18ª Sessão de Julgamento para o dia 10 de dezembro de 2014 e o cancelamento da 19ª Sessão de Julgamento, marcada para o dia 17 de dezembro;

II – DETERMINAR sejam tomadas todas as providências necessárias à realização do ato,

notadamente:

a) a comunicação da data designada para a Sessão de Julgamento, com no mínimo três dias de antecedência, à Seção de Informática da Secretaria Administrativa de Campo Grande, a fim de que seja disponibilizado um servidor para acompanhar a realização do ato no prédio da Turma Recursal;

b) a abertura de chamado à Seção de Videoconferência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com relato dos problemas de comunicação ocorridos nas Sessões de Julgamento da Turma Recursal realizados por videoconferência, mormente na recepção do áudio pelas Subseções Judiciárias do interior, a fim de que se viabilize uma alternativa para realização da Sessão de Julgamento a distância.

A suspensão supramencionada não impede a realização de sessões extraordinárias, a critério do colegiado e em data a ser definida na forma do artigo 10, II, da Resolução nº 526/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0780707 - Portaria ::

**Portaria Nº 0780707, DE 19 DE novembro DE 2014.**

Aprova a Escala de Férias, exercício 2015, dos servidores da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**I – APROVAR** a escala de férias, **exercício 2015**, dos servidores da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Servidor:	PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS
Registro Funcional:	6585
Período Aquisitivo:	5/8/2014 A 4/8/2015
Período Concessivo:	5/8/2014 A 5/8/2016
1º Período:	20/10/2014 A 07/11/2014
2º Período:	01/12/2014 A 11/12/2014
3º Período:	A
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	( X )SIM ( )NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	( )SIM ( X )NÃO

Servidor:	ANTÔNIO CESAR AMARAL MEDINA
Registro Funcional:	3699
Período Aquisitivo:	25/9/2014 A 24/9/2015
Período Concessivo:	25/9/2014 A 25/9/2016

1º Período:	7/01/2015 A 16/01/2015
2º Período:	6/7/2015 A 25/07/2015
3º Período:	A
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	( X )SIM ( )NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	( )SIM ( X )NÃO

Servidor:	JOÃO BEZERRA DA COSTA
Registro Funcional:	203
Período Aquisitivo:	17/9/2014 A 16/9/2015
Período Concessivo:	17/9/2014 A 17/9/2016
1º Período:	21/01/2015 A 30/01/2015
2º Período:	01/04/2015 A 10/04/2015
3º Período:	08/09/2015 A 17/09/2015
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	( X )SIM ( )NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	( )SIM ( X )NÃO

Servidor:	MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO
Registro Funcional:	6255
Período Aquisitivo:	31/10/2014 A 30/10/2015
Período Concessivo:	31/10/2014 A 31/10/2016
1º Período:	15/06/2015 A 03/07/2015
2º Período:	19/10/2015 A 29/10/2015
3º Período:	A
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	( X )SIM ( )NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	( )SIM ( X )NÃO

Servidor:	ADRIANA BRUM ROMERO
Registro Funcional:	6206
Período Aquisitivo:	3/10/2014 A 2/10/2015
Período Concessivo:	3/10/2014 A 3/10/2016
1º Período:	08/04/2015 A 17/04/2015
2º Período:	08/09/2015 A 17/09/2015
3º Período:	20/10/2015 A 29/10/2015
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	( X )SIM ( )NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	( )SIM ( X )NÃO

Servidor:	LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ
Registro Funcional:	1562
Período Aquisitivo:	26/10/2014 A 25/10/2015
Período Concessivo:	26/10/2014 A 26/10/2016
1º Período:	01/12/2014 A 10/12/2014

2º Período:	04/02/2015 A 13/02/2015
3º Período:	06/04/2015 A 15/04/2015
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	( X )SIM ( )NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	( X )SIM ( )NÃO

Servidor:	LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA
Registro Funcional:	7195
Período Aquisitivo:	-
Período Concessivo:	
1º Período:	12/12/2014 A 21/12/2014
2º Período:	06/07/2015 A 25/07/2015
3º Período:	A
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	( X )SIM ( )NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	( X )SIM ( )NÃO

Servidor:	ALCILENE CRISTINO BREMM
Registro Funcional:	2995
Período Aquisitivo:	12/2/2014 A 11/2/2015
Período Concessivo:	12/2/2014 A 12/2/2016
1º Período:	07/01/2015 A 16/01/2015
2º Período:	20/07/2015 A 29/07/2015
3º Período:	09/12/2015 A 18/12/2015
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	( X )SIM ( )NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	( )SIM ( X )NÃO

Servidor:	ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO
Registro Funcional:	6259
Período Aquisitivo:	24/10/2014 A 23/10/2015
Período Concessivo:	24/10/2014 A 24/10/2016
1º Período:	19/01/2015 A 28/01/2015
2º Período:	15/07/2015 A 24/07/2015
3º Período:	13/10/2015 A 22/10/2015
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	( X )SIM ( )NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	( X )SIM ( )NÃO

Servidor:	OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO
Registro Funcional:	4921
Período Aquisitivo:	20/8/2014 A 19/8/2015
Período Concessivo:	20/8/2014 A 20/8/2016
1º Período:	18/02/2014 A 27/02/2014
2º Período:	25/05/2014 A 03/06/2014

3º Período:	09/12/2015 A 18/12/2015
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2015:	( X )SIM ( )NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	( )SIM ( X )NÃO

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **2A VARA DE DOURADOS**

:: SEI / TRF3 - 0780539 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0780539, DE 19 DE novembro DE 2014.**

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor **WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-5) e a possibilidade de compensação;

**CONSIDERANDO** o requerimento do referido servidor;

**RESOLVE:**

**1. ALTERAR** a 3ª etapa/2014 de férias do servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, de 04/02/2015 a 13/02/2015 para 18/02/2015 a 27/02/2015.

**2. AUTORIZAR** o servidor **WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, a compensação dos dias **12/02 e 13/02/2015**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0780533 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0780533, DE 19 DE novembro DE 2014.**

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do

Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelas servidoras **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192 e **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, e a possibilidade de compensação;

**CONSIDERANDO** ainda o requerimento dos referidos servidores;

**R E S O L V E:**

**1. AUTORIZAR** a servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), a compensação dos dias **28/11/2014 e 12/12/2014**.

**2. DESIGNAR** a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, para substituí-la nos dias mencionados.

**3. AUTORIZAR** a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, a compensação dos dias **20 e 21/11/2014 e 04 e 05/12/2014**.

**4. AUTORIZAR** a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIBOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, a compensação do dia **19/12/2014**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0789615 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0789615, DE 26 DE novembro DE 2014.**

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª, Juíza Federal no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, RF 5247, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 01/12 a 19/12/2014;

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** o servidor **WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), para exercer em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), **no período de 01/12 a 19/12/2014**, sem prejuízo de suas atribuições.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 26/11/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

## 1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0788419 - Portaria ::

### Portaria Nº 0788419, DE 25 DE novembro DE 2014.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

**CONSIDERANDO** as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de 28.11.2014 a 19.12.2014 os seguintes Servidores:

#### **1. Servidores da Secretaria:**

Das 18h00min de 28/11/2014 às 18h00min de 05/12/2014	Francisco Pereira Paredes Técnico Judiciário - RF 5204
Das 18h00min de 05/12/2014 às 18h00min de 12/12/2014	Igor Leonardo Pereira Barbosa Analista Judiciário – RF 7409
Das 18h00min de 12/12/2014 às 18h00min de 19/12/2014	Fernanda Zaffalon Analista Judiciário – RF 7404

#### **1. Oficiais de Justiça (período de 01/12/2014 a 19/12/2014):**

Período	Oficial de Justiça
Das 08h00min de 01/12/2014 às 08h00min de 10/12/2014	Flávio de Lima Menezes - RF 6189
Das 08h00min de 10/12/2014 às 08h00min de 19/12/2014	Dielson Menezes da Silva – RF 6893

**Art. 2º. ESCLARECER** que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular nº (67) 9142-8132, nesta Subseção Judiciária.

**Art. 3º. DAR A CONHECER** que o telefone celular do plantão é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é **plantaocorumba@trf3.jus.br**.

**Art. 4º. DETERMINAR** que o servidor plantonista faça o registro dos feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

Jânio Roberto dos Santos

Juiz Federal Substituto

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 26/11/2014, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0788448 - Portaria ::

### Portaria Nº 0788448, DE 25 DE novembro DE 2014.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade na 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que

dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** que o servidor **WILKER RICARDO DE SOUZA, RF 5203**, Técnico Judiciário, trabalhou em plantão judiciário nos dias 02 e 03/08/2014 (Portaria nº 0580030/14) e nos dias 18 e 19/10/2014 (Portaria 0691713/14), e possui o saldo a compensar de 05 horas, nos termos da Portaria 0702618/14;

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor para compensar nos dias 27/11/2014, 28/11/2014 e 01/12/2014;

**CONSIDERANDO** que o servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, RF 5406**, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Supervisor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares), trabalhou em plantão judiciário nos dias 15 e 16/03/2014 (Portaria nº 0350973/14), nos dias 07 e 08/06/2014 (Portaria nº 0498402/14), 23 e 24/08/2014 (Portaria 0580030/14) e nos dias 15, 16 e 20/11/2014 (Portaria 720940/14), e possui um total de 33h30min para compensação;

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor para compensar no dia 05/12/2014;

#### **R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR o servidor WILKER RICARDO DE SOUZA, RF 5203, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário** (na ordem de 9:00 h, referente aos dias 02/08/2014 e 18/10/2014, e 12:00 horas referente aos dias 03/08/2014 e 19/10/2014, e o saldo de 05 horas remanescente da Portaria 0702618, **nos dias 27 e 28 de novembro/2014 e no dia 01/12/2014, restando um saldo de 02 horas para posterior compensação.**

**II - AUTORIZAR o servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, RF 5406, a compensar, no dia 05/12/2014, o trabalho prestado em regime de plantão judiciário, restando um saldo de 25h30min horas para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);**

**III – DESIGNAR a servidora KARINA PINTO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 7412, para exercer, em substituição ao servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, RF 5406, a Função Comissionada FC-5 (Supervisora de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no dia 05/12/2014.**

**IV- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 26/11/2014, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA**

:: SEI / TRF3 - 0788660 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0788660, DE 26 DE novembro DE 2014.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Dra. **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a Portaria nº 0781186, de 20 de novembro de 2014 – Processo SEI nº 0003066-28.2014.4.03.8002.

**II – ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 0738520, de 29 de outubro de 2014 – Processo SEI nº 0003066-28.2014.4.03.8002, que trata da escala do plantão judiciário nesta Subseção de Ponta Porã/MS;

**ONDE SE LÊ:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
22/11 a 28/11/2014	Vera Lúcia A. da Silva, RF. 6500, Técnica Judiciário.

**LEIA-SE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
22/11 a 28/11/2014	Edinete de Fátima de Oliveira, RF. 7370 - Analista Judiciário.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juiz Diretor da Subseção**, em 26/11/2014, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0788685 - Portaria ::

**Portaria Nº 0788685, DE 26 DE novembro DE 2014.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Dra. **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 0738520, de 29 de outubro de 2014 – Processo SEI nº 0003066-28.2014.4.03.8002, que trata da escala do plantão judiciário nesta Subseção de Ponta Porã/MS;

**ONDE SE LÊ:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
---------	-------------------------

29/11 a 05/12/2014	Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus, RF 7362 – Diretora de Secretaria.
--------------------	--

**LEIA-SE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
29/11 a 05/12/2014	Lucila Emília Linhares Gurski, RF 6313 – Técnica Judiciário

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juiz Diretor da Subseção**, em 26/11/2014, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0790065 - Portaria ::

### Portaria Nº 0790065, DE 26 DE novembro DE 2014.

**A Doutora MONIQUE MARCHIOLI LEITE, MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES**, Analista Judiciário, RF 7399, **para exercer a função Comissionada de Assistente Técnico (FC 03)**, a partir da publicação.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã, 26 de novembro de 2014.

**MONIQUE MARCHIOLI LEITE**

Juíza Federal Substituta

no exercício da titularidade

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 26/11/2014, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0789274 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0789274, DE 26 DE novembro DE 2014.**

#### **PORTARIA Nº 50/2014 – 2ª VARA**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta Dr.<sup>a</sup> MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 438 de 08 de setembro de 2011, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **ARTHUR DEMLEITNER CAFURE**, Analista Judiciário, RF 7397, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC-04), a partir da publicação.

**II- DESIGNAR** o servidor **FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU**, Analista Judiciário, RF 7398, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04), a partir da publicação.

**III -DESIGNAR** o servidor **VALDIRAM MARTINS CRISTALDO**, Técnico Judiciário, RF 7413, para exercer a função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), a partir da publicação.

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 26/11/2014, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0789364 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0789364, DE 26 DE novembro DE 2014.**

#### **PORTARIA Nº 51/2014 – 2ª Vara**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta Dr.<sup>a</sup> MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 363 de 19 de fevereiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 438, de 08 de setembro de 2011, que define o quadro da estrutura organizacional referente à 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** que o servidor **RÔMULO DE FREITAS COELHO**, Analista Judiciário, RF 6928, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), encontra-se em licença por motivo de saúde de 27/10/2014 a 21/1/2015 (Processo SEI Nº 0001636-41.2014.4.03.8002).;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **ARTHUR DEMLEITNER CAFURE**, Analista Judiciário, RF 7397, para exercer em substituição a função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), sem prejuízo de suas atribuições, a partir da publicação desta até 21/01/2015;

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 26/11/2014, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.